



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO XXIV - N.º 8

TERÇA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 1969

BRASÍLIA - D F

SENADO FEDERAL

**ATA DA 8.ª SESSÃO
EM 3 DE NOVEMBRO DE 1969**

**3.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO
MARINHO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Oscar Passos — Petrônio Portella — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Argemiro de Figueiredo — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Júlio Leite — José Leite — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Attilio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS

DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

N.º 509-GM, de 27 de outubro de corrente ano — comunicando o lançamento ao mar, no dia 4 de outubro, do cargueiro Itapuí, construído pelo Estaleiro Velrome e destinado ao Lloyd Brasileiro;

N.º 514-GM, de 27 de outubro de corrente ano — comunicando o lançamento ao mar, no dia 10 do corrente, do cargueiro Navem Taquari, construído pelo Estaleiro Mauá e destinado à Companhia Comércio e Navegação Mercantil.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu resposta ao Requerimento de Informações n.º 1.514/68, de autoria do Senador Adalberto Sena, enviada pelo Prefeito do Distrito Federal (Aviso n.º 992, de 29 de outubro de 1969).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 3, DE 1969

Proíbe o emprego de produto químico usado em produtos alimentícios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É proibido o uso do monoglutamato de sódio em todos os produtos alimentícios, sejam ou não de natureza dietética.

Art. 2.º — Esta proibição será revogada no caso de ficar comprovada, pelas autoridades sanitárias, a inocuidade daquele produto à saúde pública.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Recentes experiências levadas a efeito pelos médicos americanos John Olvey e Lawrence Scharpe, da Faculdade de Medicina da Universidade de Washington, e publicadas pelo *Science Magazine*, revelam que, após a ingestão de determinadas doses do monoglutamato de sódio, "perturbações no desenvolvimento do sistema nervoso foram observadas em tôdas as espécies" que fizeram uso deste produto.

O referido elemento químico não foi, até hoje, considerado, pelas autoridades, prejudicial aos seres humanos. Em virtude, porém, de seu largo emprego como aditivo destinado a tornar mais agradável o sabor de outros alimentos infantis, como aveias, farinhas vitaminadas etc., e atendendo ao fato de haver o mesmo, comprovadamente, acarretado efeitos secundários graves, como tonturas, fraquezas e náuseas após a ingestão de certos alimentos consumidos em alguns restaurantes, nos quais foi êle empregado, impõe-se que medidas acauteladoras da saúde pública sejam tomadas, tendentes a, pelo menos, suspender seu uso, enquanto não fôr certa e definitivamente comprovada sua inocuidade à saúde pública.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1969. — **Lino de Mattos.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário. É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente do Senado Federal:

Temos a honra de comunicar a V. Exa. que, em reunião da Bancada,

EXEMPLAR LIDO

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre NCr\$ 20,00
Ano NCr\$ 40,00

Número avulso

Assinatura Via Aérea

Semestre NCr\$ 40,00
Ano NCr\$ 80,00

NCr\$ 0,20

O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02

Tiragem: 30.000 exemplares

realizada hoje, às 17 horas, foi eleito, por unanimidade, Líder da ARENA, o Senador Filinto Müller.

Brasília, 29 de outubro de 1969. — Daniel Krieger — Gilberto Marinho — Manoel Villaça — Victorino Freire — Eurico Rezende — Dinarte Mariz — José Cândido Ferraz — Teotônio Vilela — Ney Braga — Wilson Gonçalves — Cattete Pinheiro — Mello Braga — Waldemar Alcântara — Carlos Lindenberg — Attilio Fontana — Clodomir Millet — Vasconcelos Tôrres — Leandro Maciel — Carvalho Pinto — Fernando Corrêa — Flávio Brito — Aloysio de Carvalho — José Guimard — Sigefredo Pacheco — Mem de Sá — José Leite — Lobão da Silveira — Petrônio Portella — Júlio Leite — Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A comunicação lida será publicada.

Sobre a mesa, requerimento do Sr. Senador Adolpho Franco, cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 38, DE 1969

Senhor Presidente:

Na forma do disposto no artigo 35, inciso II, in fine da Constituição, requereio licença para me ausentar dos trabalhos da Casa no período de 3 a 30 de novembro.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1969. — Adolpho Franco.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O requerimento será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e após incluído em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: o diploma de Senador me dá um lugar numa das casas do Congresso e o direito de lhe ocupar

a tribuna. Mas a tribuna parlamentar é, hoje em dia, uma cratera extinta, e as câmaras legislativas, mera sombra de representação nacional.

Por nosso infortúnio, essas graves palavras de Rui Barbosa, inseridas no discurso em louvor de Osvaldo Cruz, em 1917, nem sequer esboçam a inquietadora realidade dos dias presentes.

Nesses cinquenta anos decorridos, progredimos, sem dúvida, em diferentes setores da vida do País. Há mudanças sensíveis, assim no domínio privado como na esfera de ação do Estado. Fortaleceu-se o processo de industrialização urbana. Assegurou-se ao trabalhador legislação protetora de alguns de seus direitos. Iniciou-se a exploração de riquezas nacionais por empresas criadas ou absorvidas pelo poder público. Recursos disciplinados e mais volumosos e novas técnicas de trabalho são empregados no Nordeste, no propósito de modificar-se a estrutura econômica da região e de reduzir-se o desequilíbrio com o

Brasil do Sul, em benefício da unidade global. A ampliação dos meios de comunicação, de difusão das idéias, e novas e melhores rodovias aumentaram as possibilidades de participação de maior número de pessoas nas vantagens da existência civilizada. Expandiu-se a cultura em segmentos científicos e sociais determinados.

Observa-se, porém, mais crescimento material, e nem sempre ordenado, do que desenvolvimento autêntico. Dêste é base a planificação e consecutivo o prestígio do ser humano, sua ascensão na vida social, acima de diferenças de classes e de situações momentâneas. Estamos ainda na fase do planejamento vacilante, e a afirmação da individualidade sofre, repetidamente, golpes profundos. Proporcionam, sobretudo, a falta de instituições políticas e jurídicas firmes, que se aperfeiçoam na prática regular e por transformações normais.

Temos sacrificado, por motivos secundários ou circunstâncias, e até suspeitos e falsos, o nobre esforço de muitos em favor da organização política, a que estão condicionadas, no entanto, as grandes decisões governamentais e as garantias dos direitos do homem. No processo de subordinação do essencial ao transitório, do coletivo ao individual ou de clã, da idéia projetada no tempo ao anseio indefinido ou ao interesse de um dia, perdemos constantemente o rumo conveniente. Não extraímos as lições fecundas dos fatos que abalaram a comunidade, nesse meio século de transformações gerais impressionantes. Nos desvios verificados, de ordinário desprezamos princípios básicos de consolidação da ordem política. Zombamos de direitos e doutrinas, considerando as preocupações de teóricos, abstrações que não alimentam necessidades materiais. Mas reclamá-los e defendê-los é comum, quando resguardam interesses próprios, ou de grupos.

Resultado dêsse artifício da ambição de poder, de exaltações passageiras, ou do pragmatismo desmedido, é que nos encontramos sempre, no postridido de tôdas as crises, lutando pela construção dos alicerces da estrutura política. Passada a tormenta, esquecemos que onde e quando o realismo domina, imoderado, o idealismo fenece, substituído pela acomoda-

ção, que é o sepulcro das gerações vencidas.

Da revolta de 1922 à de 1924 e aos lances da Coluna Prestes; da Revolução de 1930 à luta constitucionalista de 1932; do levante comunista de 1935 ao golpe de Estado de 1937, com a rebelião frustrada de 1938; da participação de Fôrça Expedicionária na Segunda Guerra à resistência democrática vitoriosa em 1945, inclusive pela decretação de anistia ampla; de campanhas presidenciais esclarecedoras e educativas, aos atos de suicídio, de impedimento e de renúncia de governantes, em meio a tentativas de insurreições armadas; da criação do sistema parlamentar de governo, em 1961, ao restabelecimento do presidencialismo, em 1963; da conquista do poder pelo movimento militar de 1964 aos éditos e punições de exceção, e aos protestos coletivos de 1968; da decisão de soberania da Câmara dos Deputados, na recusa de licença para processo contra um de seus membros, à restauração do mando sem freios, em dezembro último; — ao longo de todos êsses fatos não erguemos, sólidamente, o edifício constitucional e democrático da nacionalidade.

No curso dessas décadas, operou-se a Reforma Constitucional de 1926, foi promulgada a Constituição de 1934, outorgada a de 1937, adotada a de 1946, imposta, e agora emendada, a de 1967, com a ocorrência, de permeio, de atos adicionais e institucionais. Não implantamos, contudo, organização estável. Se nenhum caudilho modelou o regime por sua própria imagem, pois mesmo o Estado Novo refletia uma tendência da época, repudiável mas evidente, a verdade é que não fundamos sistema duradouro, ou não soubemos transmitir consistência e flexibilidade às formas criadas. Vagamos, e continuamos a oscilar, no dorso do poder de crenças e objetivos circunstanciais.

Após tantos acontecimentos e estatutos políticos, alguns respeitáveis nas suas inspirações maiores, restam, deploravelmente, em 1969, não apenas destroços de um Congresso mutilado, mas ruínas de todo um quadro institucional desfigurado, numa sociedade deprimida pela insegurança, pelo medo e pela indiferença política.

Mais do que "cratera extinta", por-

que esta pelo menos tem o repouso ou o respeito das coisas mortas, a tribuna parlamentar é agora alvo desprotegido, exposto ao furor de pretensões contraditórias. Pelo Ato Institucional n.º 5, que a Emenda Constitucional n.º 1 perpetuou, o Presidente da República pode tudo contra o Congresso Nacional. Pode decretar, como já decretou, em momento de sua escolha, o recesso das casas parlamentares, por tempo indeterminado (art. 2.º). Pode cassar, como já o fêz, mandato de Deputados e Senadores, sem processo regular e proibida a convocação dos respectivos suplentes (art. 4.º e parágrafo único). Durante o recesso, pode legislar sobre tôdas as matérias, e ainda exercer atribuições de autorização e controle, específicas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados (art. 2.º, § 1.º), como legislou e dispôs nesses meses de fartura executiva.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. vai permitir-me focalizar, a esta altura, um ângulo do seu pronunciamento...

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Talvez o aparte de V. Exa. fôsse melhor ao fim desta exposição, em que anuncio tudo quanto pode o Presidente da República contra o Congresso Nacional.

O Sr. Eurico Rezende — É uma questão de planejamento. Espero não interrompê-lo subsequentemente. V. Exa. disse aí, peremptoriamente, que o Governo Revolucionário, através dos atos que praticou, principalmente com a nova edição constitucional, tornou a tribuna parlamentar pior do que uma cratera, extinta, porque este merece o respeito das coisas mortas. Nenhum de nós, governistas, até agora, depois da nova implantação institucional, foi à tribuna para elogiar; e na presença de V. Exa., na tribuna, está a caracterizar que não se trata de uma cidadela inválida, como, de modo pessimista ou passional, quer fazer crer. Realmente, a nova Constituição proibiu certos tipos de operação, na tribuna parlamentar. Proibiu, não! Estabeleceu sanções, que serão alcançadas. Ontem, havia impunidade, por-

que aquêle que injuriava, caluniava ou difamava, era julgado preliminarmente, pelos seus colegas, e é muito difícil, em termos de coleguismo, haver condenação: então, havia impunidade traduzida na impossibilidade de o Poder Judiciário tomar conhecimento desses delitos comuns. Hoje, o parlamentar pode continuar a injuriar, a difamar e a caluniar — mas êle responde sem imunidades. Essa ausência de imunidades não prejudica, porque não será nunca alcançado, por exemplo, por uma prisão preventiva. Êle terá todos os meios de defesa ao seu alcance e só será encarcerado, ou só obterá o benefício do *sursis*, depois do exercício de todo o contraditório, isto é, depois de esgotados todos os meios de defesa. Portanto, a presença de V. Exa. nessa tribuna é o sinal de que estamos vivendo num regime democrático; mesmo porque eu não faria a injúria de entender que para um conteúdo tão expressivo, que é V. Exa., se outorgasse a moldura de uma cratera morta.

O SR. JOSAPHAT MARINHO —

Não se tome o pormenor pela tese.

Não é democracia o regime em que o parlamentar ocupa a tribuna sabendo que, no dia seguinte, lhe pode cair sobre a cabeça o raio de cassação arbitrária.

O Sr. Eurico Rezende — Mas V. Exa. mesmo desmente. A vida pública de V. Exa. contradiz. V. Exa. nada sofreu...

O SR. JOSAPHAT MARINHO —

Srs. Senadores, preferiria pôr êste debate em termos de tese, e não de pessoas. Aqui não estou para defender-me, até porque não sou — devo dizê-lo corretamente — ameaça de qualquer natureza. Mas as vítimas das arbitrariedades já se encontram fora desta Casa e da Câmara dos Deputados.

(Lendo.)

Pode decretar intervenção nos Estados e Municípios, sem as limitações consignadas na Constituição e excluída a participação fiscalizadora do Congresso (art. 3.º), do que são provas os diversos atos suspensivos da autonomia de comunas. Em qualquer dos casos de estado de sítio previstos na Constituição, ao Presidente da Re-

pública é deferido o privilégio de o decretar e o prorrogar, fixando o respectivo prazo, à revelia do Parlamento (art. 7.º). O Presidente da República pode até prorrogar, e já prorrogou pelo Ato Complementar n.º 48, o mandato das Comissões Diretoras do Senado e da Câmara, invadindo competência tradicionalmente privativa das duas corporações. O orçamento federal, inclusive o dos órgãos legislativos, foi decretado pelo Executivo, no silêncio distante da fiscalização parlamentar. Mesmo para a recente eleição indireta do Presidente e do Vice-Presidente da República, o Ato Complementar n.º 73 estabeleceu até a hora da sessão do Congresso Nacional, despojando assim a Mesa Diretora de atribuição essencial à disciplina dos trabalhos parlamentares.

Agrava-se o processo de descaracterização do regime representativo porque o Congresso, ainda agora, reabre sob a ameaça permanente de recesso arbitrário e de sumárias cassações de mandatos, pela incorporação do Ato Institucional n.º 5, e por prazo ilimitado, ao texto da Carta de 1967. A independência da representação, nesse sistema anômalo, torna-se fonte de intranquilidade e incerteza. O que era entre nós, e continua a ser nos regimes democráticos, a garantia eminente do livre exercício do mandato, converte-se em arma contra o funcionamento seguro da instituição parlamentar.

O Congresso não é, pois, nesta hora, somente "mera sombra de representação nacional". A sombra, às vezes, reflete a imagem sem aleijão, apenas descolorida. O parlamento brasileiro exhibe, agora, tristemente, a deformidade que lhe imprimiu o arbítrio insatisfeito.

Aqui mesmo, a paisagem deste Plenário está mutilada. Encontram-se vazias, por ditado executivo, cinco cadeiras que haviam sido preenchidas pela vontade do povo. Maior foi a devastação na Câmara dos Deputados, destituída de 89 dos seus 409 representantes. No vagalhão do arbítrio, o Movimento Democrático Brasileiro perdeu 62 dos 128 deputados, que restavam, integrantes de sua legenda. E as punições ainda se estenderam a deputados estaduais, prefeitos e vereadores. Nem sequer suplentes foram

poupados. Tudo através da força, sem processo conhecido, ou defesa permitida.

Mas o mandato que o povo confere ao cidadão, assim erguido a seu representante, não deve ser suprimido sem motivação clara, apurada no contraste das provas. Quando a punição atinge adversários sobretudo, o ônus da elucidação pública, que é obrigação jurídica, reveste-se do caráter de exigência moral, para que o ato do Governo não se confunda com expediente de perseguição. Em plena segunda grande guerra, para privar da nacionalidade francesa os deputados comunistas Thorez e Marty, o Governo do Presidente Lebrun baixou decretos individuais e justificados, referindo-se às peças do dossier e alegando que os interessados não atenderam ao chamamento que lhes fôra endereçado.

Por serem fundadas, portanto, em instrumentos de exceção, ou em pretensas razões de Estado, as medidas políticas não se desqualificam, são antes fortalecidas, se respeitam postulados éticos e jurídicos de valor universal, como o direito de defesa. O confronto entre a inocência presumida e a culpabilidade demonstrável conduz à verdade pesquisada, quase sempre acatada. O processo sigiloso e negado ao exame do acusado, ao contrário, mergulha a decisão nas águas turvas da parcialidade, sempre condenável.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Concedo o aparte a V. Exa.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. está fazendo comentários em torno dos efeitos e conseqüências óbvias de um processo revolucionário. A 13 de dezembro houve um hiato no estado de direito deste País, e agora todos nós — Poder Executivo, Poder Legislativo, principalmente, e Poder Judiciário, genéricamente — estamos convocados para restabelecer o estado de direito interrompido em benefício da ordem pública e do futuro deste País. V. Exa. fala em punições na área do Legislativo, mas houve punições também na área do Judiciário e, principalmente, na área do Poder Executivo e, notadamente, no seio das For-

ças Armadas. Houve então uma medi-
da excepcional, mas atingindo aos
membros e servidores de todos os Po-
dêres, o que é da essência dos siste-
mas de transição, como o que esta-
mos vivendo, em favor dêste País.

Mas quero pedir licença a V. Exa.
para apartea-lo mais tarde, quando
V. Exa. se referir, por certo, à subver-
são que se instalou neste País e, prin-
cipalmente, aos atos de terrorismo a
cujo combate vêm se dedicando as
nossas autoridades revolucionárias.
V. Exa., por certo, em obsêquio da
isenção e da imparcialidade, não dei-
xará de fazer referência a êsses atos
atentatórios à ordem pública e per-
turbadores das atividades sociais e do
trabalho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO —
Não poderia, evidentemente, estender-
me, em pormenores, a todos os qua-
dros sociais atingidos pela injustiça
revolucionária. Não tenho mesmo que
ater, neste pronunciamento, ao que
V. Exa. chama a perturbação da or-
dem social, pois, em tôdas as ações
violentas ou de terrorismo verificadas
no País, o Governo ainda não pôde
indivduar, para honra nossa de po-
líticos em geral, um homem da vida
pública.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa.
faz uma afirmativa temerária: V. Exa.
sabe que essas investigações, por sua
natureza mesma, são de caráter sigi-
loso. Quero, ainda, colocar no discur-
so de V. Exa. uma observação. V. Exa.
sustenta — e sustenta muito bem, em
têrmos de estado de direito — que
a punição há de ter seus motivos ex-
plicitados, quer no interêsse privado
da pessoa punida, quer no interêsse
da ordem jurídica de conhecer os atos
praticados pelo Governo. Mas talvez
não seja conveniente à quase totali-
dade dos punidos, principalmente
àqueles que o foram por corrupção,
que se revelem os motivos. Ao invés
de V. Exa., com isso, exibir a solida-
riedade do seu confôrto a essas pes-
soas e a essas famílias, talvez esteja
— desculpe a jocosidade — exercen-
do a penitência e a fadiga do advoga-
do do diabo.

O SR. JOSAPHAT MARINHO —
O argumento de V. Exa. é uma boa
fórmula para que o Governo conti-
nue, sigilosamente, praticando injus-
tiças.

Vinha eu me detendo, Srs. Senado-
res, no exame particularmente da si-
tuação do Congresso Nacional, que
foi a grande vítima das arbitrarieda-
des dos últimos tempos.

(Retomando a leitura.)

A investida contra o Congresso tro-
peça, além disso, Srs. Senadores, na
palavra precedente do próprio poder
revolucionário. Altos titulares do Go-
vêrno haviam proclamado a eficiên-
cia e o procedimento responsável do
Congresso, sem excluir o esforço dos
representantes da Oposição. Com par-
ticular ênfase, assinalara-se o apoio
da maioria ao Poder Executivo, nas
proclamadas tarefas de reforma e de
administração. Repercutem ainda os
elogios, já compendiados em livros,
para que seja necessária a repetição
de seus têrmos literais.

Diante dêsse reconhecimento es-
pontâneo, que traduz a verdade ofi-
cial e histórica, a cavaleiro dos equí-
vocos da hora posterior de paixões
incontidas, é dolorosa a tentativa de
deformação do comportamento do
Congresso, para o retratar como ins-
trumento perturbador do trabalho e
da ordem. Tendo erros, o menor dos
quais não é o da excessiva aquiescên-
cia às pretensões do govêrno, o Con-
gresso jamais ameaçou, até por falta
de meios, a tranqüillidade do País.

É certo que houve discussões mais
vivas e ação política de maior ener-
gia e vigor crítico, no meio parlamen-
tar, durante o ano de 1968. Foi em
reação a atos reprováveis, sobretudo
aos de natureza policial e de puni-
ções sumárias. A crítica, porém, é
uma das formas de exercício da fun-
ção de contrôle do Poder Legislativo
sobre os desvios do Executivo. E da
vigilância demonstrada não resultou
procedimento contrário ao decôro par-
lamentar, ou prejudicial ao regime.
Os dirigentes do Senado e da Câmara,
em maioria filiados ao Govêrno, assim
como o Presidente do Congresso Na-
cional, igualmente vinculado ao Exe-
cutivo, não tiveram que aplicar ou
sugerir sanções contra qualquer mem-
bro das duas Casas.

A decisão da Câmara dos Depu-
tados, denegatória de licença para ser
submetido a processo um de seus
membros, foi ato legítimo, de com-
petência constitucional expressa e ex-

clusiva. É possível discuti-la, até con-
dená-la, porque não há, em rigor,
julgamento insuscetível do contraste
de opiniões. Mas não há como in-
quiná-la, sem injustiça, de adversa
ao regime instituído. Quando a um
Poder é atribuída determinada com-
petência, presume-se, em princípio,
que lhe cabe exercê-la pelo menos
numa de duas direções: concedendo,
ou negando, o que se lhe pede. Do
contrário é coação, ou regalia simu-
lada, incompatível com a função de-
liberante.

Nem por ser política, e envolver so-
lidariedade partidária, a decisão le-
gislativa suprime os deveres da cons-
ciência imparcial. Na apreciação de
direitos e garantias do individuo, es-
pecialmente, não pode haver compro-
misso superior ao escrúpulo do espí-
rito educado no respeito às liberdades
elementares. A disciplina partidária
é a aliança da independência indi-
vidual com os objetivos da agremia-
ção, concebidos e praticados como
formas de realização do bem coletivo,
e não de submissão a exigências des-
cabidas. Se assim não fôr, o político
despersonaliza-se, e a política e os
partidos soçobram, no descrédito da
vassalagem.

Por isso mesmo, por mais que pu-
desse desagradar às forças dominan-
tes, a decisão parlamentar não seria,
nunca, legitimamente, motivo para
violação da ordem jurídica e política.
Se prevalecesse o Estado de Direito,
como definia o govêrno o sistema bra-
sileiro, a resolução legislativa seria
cumprida à justa. Para a reparação
política, porventura necessária, não
faltaria conduto normal, sem prejuizo
da soberania da Câmara.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me
V. Exa. outro aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Um
momento. (Continua a leitura.) Os
freios e contrapesos estabelecidos nas
constituições destinam-se, exatamen-
te, a substituir a paixão, a vaidade, o
ressentimento, por fórmulas perma-
nentes e sóbrias de disciplina das re-
lações criadas.

Pois não!

O Sr. Eurico Rezende — Devo dizer
a V. Exa. que o caso que compôs a
motivação do 13 de dezembro cercou-
se de muita seriedade, porque se veri-

ficou, com a denegação do alvará de licença para o processamento judicial do indiciado, que o País não podia contar com a colaboração do Poder Legislativo, em termos, daquela Câmara, para um período de segurança e de normalidade. Porque, negar-se licença para processar um parlamentar, — estou falando com realismo — negar-se licença para processar um parlamentar que não ofendeu só o Poder Executivo, as Forças Armadas, que ofendeu, atassalhou a dignidade do culto cívico da Pátria, é demonstrar que a solidariedade consciente, ou, então, o coleguismo, não se revestia de nenhum escrúpulo na defesa do interesse nacional. É preciso, quando a ameaça é grave, que os homens públicos adotem interpretações heróicas, porque, o que importa não é o homem público em si nem o parlamentar isoladamente; o que importa é o País. E, pelos fatos ocorridos, Sr. Senador Josaphat Marinho, nós verificamos que não tivesse sido praticado aquele mal necessário, digamos assim, aquele mal patriótico, cautelar, que foi o 13 de dezembro, nós estaríamos, hoje, com a mão no peito, confessando as nossas culpas, e as nossas máximas culpas. Ninguém mais criticou, ninguém mais exercitou o direito de ser oposição, nesta Casa, do que V. Exa., o Senador Aurélio Vianna e o Senador José Ermírio de Moraes, sem citar outros. Mas, jamais colocaram essa oposição em termos predatórios, vale dizer — de subversão. Instalou-se na Câmara, naquele episódio, um acampamento de subversivos. E o Governo, tendo como metas esclarecidas a ordem pública e a segurança nacional, praticou aquele ato que não deseja renovar mais, porque a Constituição atual oferece ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário os instrumentos eficazes para a retomada do desejado estado de direito e da plenitude da vida democrática.

O. SR. JOSOPHAT MARINHO — Agradeço a referência que me fez. Mas me permita não aceitá-la, porque não posso admiti-la, quando as prerrogativas de tantos companheiros caíram arbitrariamente, sem que lhes fosse dado o direito de defesa.

Quanto aos chamados “males patrióticos”, a que se referiu, é comum, em todos os regimes de arbitrio, invo-

cá-los para justificar a violação dos direitos garantidos na própria ordem instituída.

(Lendo.)

Na prática política, a inteligência e a grandeza consistem em transformar-se a derrota de um dia na vitória de outro, sem reforma intempestiva das regras do bom combate. Nas autocracias é que a força suprime a norma, para impor soluções de circunstância. Esse abuso não ocorre nos regimes de legalidade abonada.

Na Inglaterra, o Rei abdica, a fim de que possam prevalecer suas respeitáveis razões de foro íntimo, acatadas as instituições. Na França, o General De Gaulle, não tendo obtido maioria absoluta de votos no primeiro turno das eleições de 1965, para reeleger-se Presidente da República, submeteu-se ao segundo escrutínio. E, recentemente, renunciou ao cargo, porque recusado, através de *referendum*, o projeto de reforma do Senado e das Regiões. Em nenhum dos casos cogitou de ofender a integridade do regime. No Chile, o Presidente Frei sujeitou-se à decisão do Senado, que lhe negou autorização para visitar os Estados Unidos. E diante da recente insurreição armada, apenas vencido o movimento, suspendeu o estado de sítio e restabeleceu o funcionamento do Congresso, certo de que forte na opinião do país, e para as grandes decisões, é o poder delimitado.

Mesmo entre nós, há exemplos edificantes de compreensão dos limites do poder.

Ainda na primeira República, Prudente de Moraes observou a deliberação da Câmara contrária aos protocolos de acórdos celebrados com a Itália, para fixar indenização reclamada por súditos desse país, que alegavam danos decorrentes de insurreições e conflitos em nosso território. Em virtude da decisão parlamentar — informa Barbosa Lima Sobrinho em seu livro “Presença de Alberto Torres” — desavieram-se dois Ministros: Carlos de Carvalho, do Exterior, e Gonçalves Ferreira, da Justiça. Ambos pediram demissão, e foram atendidos. A Câmara prosseguiu nas suas tarefas constitucionais.

Num de seus memoráveis discursos nesta Casa, Octavio Mangabeira referiu que o Presidente Eurico Dutra “se interessava, enormemente, por fazer certas nomeações para o Corpo Diplomático; mas não podia fazê-las se fosse aprovado, pela Constituinte, determinado dispositivo que as impediria”. “Interveio como pôde”, conquanto discretamente, para evitar a aceitação da cláusula. “Mas a Constituinte a aprovou”. Aconselhado, então, a efetuar as nomeações, porque a Constituição só entraria em vigor depois de promulgada, respondeu: “Agora, não; uma vez que a Constituinte já deliberou desse modo, não fica bem que eu pratique atos contra o que ela decidiu, embora o dispositivo não esteja ainda em vigor”.

Há acontecimento mais recente, porém, e de intensa repercussão nacional. Em 1957, a Câmara negou licença, solicitada pelo Procurador-Geral da Justiça Militar, para que fosse processado o Deputado Carlos Lacerda. Era ele acusado de haver revelado, em discurso parlamentar, elementos de um código secreto, com risco para a segurança nacional. Não obstante a agitação formada, o governo do Presidente Juscelino Kubitschek rendeu-se ao voto da maioria da Câmara, crescendo na opinião do país.

Assim é o funcionamento dos Poderes nos regimes disciplinados pelo direito, e não apenas nêle figurado o equilíbrio das instituições.

Mas a violência é sempre prolífica, Senhores Senadores. Por isso mesmo, o poder revolucionário varou também o austero plenário do Supremo Tribunal Federal e aposentou, sem acusação nem processo formal, três de suas eminentes figuras, condenando, ao mesmo tempo, o saber, a probidade e a independência.

Desdobrando o arbitrio na contração, o segundo governo revolucionário reduziu, bruscamente, pelo Ato Institucional n.º 6, a composição da alta Corte, que o primeiro, contra a vontade dela, havia ampliado, no Ato Institucional n.º 2. Assim, o que o Presidente Roosevelt não conseguiu, em nome e a serviço das reformas preconizadas no *New Deal*, e apesar de longa resistência conservadora da

Côrte Suprema, aqui se pratica de repente, no tumulto de decisões políticas incontrolláveis.

No descomedimento, desfêz-se, também, a estrutura federativa, não sendo hoje Governadores e Prefeitos, em sua maioria, senão titulares assustados de um poder que, em realidade, não detêm.

Nem ao menos as reformas anunciadas e louvadas tiveram impulso correspondente ao exercício do arbítrio, de modo que o progresso atenuasse o efeito das restrições aos direitos políticos e individuais.

A reforma agrária, legalmente autorizada há anos, continua sem profundidade nem orientação. Vacila entre a alteração dos órgãos incumbidos de sua execução e a mudança dos respectivos dirigentes, a que não faltou debate, na própria área oficial, sobre correção administrativa. Não fôsse esse o quadro e o Presidente Garrastazu Médici não precisaria declarar, como declarou, em seu discurso de posse, que se esforçará "para fazer a revolução no campo", cumprindo o dever de "integração do homem do interior ao processo de desenvolvimento nacional".

A reforma administrativa não adquiriu o ímpeto indicativo da formação de espírito nôvo e criador. Implanta-se na rotina dos prazos indeterminados.

Desprezou-se o "Plano Decenal" do primeiro Governo revolucionário no propósito de formulação do "Plano Trienal". Dêste era base o "Programa Estratégico", cujas "diretrizes" inspiraram a lei de orçamento plurianual. Resultado é que o "Plano Trienal" não se definiu, e já agora se comenta a preparação de um "projeto nacional", que, se elaborado, constituirá nôvo plano de governo: o terceiro da Revolução.

Alteram-se normas secundárias disciplinadoras das relações entre o capital e o trabalho. Mas a participação do operário nos lucros e na gestão da empresa não é objeto de decisão idônea, sequer da iniciativa de novas fórmulas, embora se trate de direitos inscritos na Carta de 1967, e confirmados pela Emenda n.º 1.

A reforma universitária, traduzida em tantas leis, não consegue incor-

porar a juventude às mudanças decretadas, porque falta o espírito de liberdade, que anima a cultura e aproxima as consciências e as gerações.

A reforma partidária, ou política, em sentido mais amplo, amesquinhou-se no estrangulamento das correntes de opinião, aprisionadas em duas organizações de índole transitória, ou a elas estranhas e indiferentes.

A reforma dos Códigos arrasta-se de uma a outra revisão constitucional. Houve entusiasmo e urgência para os instrumentos de alcance punitivo: o Código Penal, o Código Penal Militar, o Código de Processo Penal Militar, a Lei de Organização Judiciária Militar. Fora daí, o Código de Propriedade Industrial, também elaborado sem debate amplo.

Êsses fatos e tendências são examinados, no pórtico de nôvo govêrno, Senhores Senadores, não para agravar conflitos, mas no intuito de abertura de outros rumos. Não contestamos, ninguém o fará, a retidão das intenções declaradas do Presidente recém-empossado. O respeito à consciência alheia é condição do diálogo honesto e do convívio educado. A realidade presente, porém, é demasiado contundente para ceder lugar a declarações de intenção. Impõe-se o debate, desde logo, para provocar novas diretrizes de ação, até porque o General-Presidente acentuou que, homem de seu tempo, tem "pressa". De nossa parte, há mais de cinco anos pedimos e esperamos o clima de normalidade.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me interrompê-lo, mais uma vez?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. vai-me relevando, porque a saudade da nossa convivência parlamentar já se ia alongando demais...

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Se eu lhe recusasse o aparte, aderiria ao sistema que V. Exa. defende e eu combato. Sou partidário do diálogo.

O Sr. Eurico Rezende — Exato. V. Exa. vai-me permitir assinalar, a essa altura do seu pronunciamento, uma contradição entre o pensamento, talvez, unânime, da honrada Oposição, e o de V. Exa. que, pelo menos, num as-

pecto, se coloca numa posição escoeiteira, isto é, isolada. Ao produzir, o Presidente Médici aquêle discurso inicial houve aplauso, confiança e, sobretudo, contentamento quando S. Exa. disse que "não iríamos atirar pedras no passado." Poderíamos, quando muito — agora dizemos nós — "olhar para trás mas remar para a frente," como faziam os barqueiros do Volga, na passagem mencionada do célebre romance. V. Exa., no discurso que está fazendo, está-se cingindo, exclusivamente, ao passado, totalmente ao passado. Não se nota, aí, uma vírgula, sequer, locatária do presente e inquilina do futuro: é só o passado. Eu não acredito que, inobstante o passado ser um repositório de inspirações, eu não acredito que se possa, nesta fase, deixar de confiar, deixar de descortinar esperanças, de prestigiar um Presidente da República que deseja, o quanto antes, ver restabelecida a plenitude do regime democrático. Mais uma vez, depois de um prolongado recesso, a orientação de V. Exa. é ainda o desânimo e a sua escola, ou sua universidade, é o pessimismo que nada constrói, Excellência.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ocupo esta Tribuna, Srs. Senadores, para expressar o meu pensamento. O Líder do Movimento Democrático Brasileiro, nesta Casa, é o Senador Aurélio Vianna. Para exprimir, porém, o meu pensamento não tenho, nem admito restrições, salvo as da educação e da correção.

O Sr. Eurico Rezende — Perdão, Exa. Agora, V. Exa. está...

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Estou respondendo ao aparte de V. Exa.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. não está respondendo...

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Falo, assim, exprimindo as razões de minha convicção, e, se tive que começar pelo passado, foi porque não era possível, não seria mesmo decente para esta Casa, que, depois de 10 meses de recesso compulsório, suas portas se abrissem e sua tribuna nos fôsse franqueada sem o protesto necessário, diante de tanta violência e arbítrio.

Mas, já declarei, há poucos instantes, que não invocava os fatos passados para agravar conflitos, mas para suscitar o reexame de dirétrizes. E se agora é que vou começar a análise do quadro que se instaura com um novo Governo, não me poderia ter antecipado em comentários sobre êle. Fez, assim, por excesso de preocupação de defesa do novo Governo, como os anteriores defendeu, o nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Permita-me V. Exa. outro aparte.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Quero responder a V. Exa. concluindo o meu pensamento.

O Sr. Eurico Rezende — Alquebrou-se V. Exa. um pouco, na sua elegância parlamentar, que, mais do que conhecida, é aplaudida nesta Casa. Parece que o recesso inoculou em V. Exa. a enfermidade do nervosismo e da impaciência. Disse V. Exa. que eu teria ditado normas para V. Exa., isto é, estabelecido restrições à manifestação do seu pensamento. Absolutamente! Para nós todos, é um prazer manter o debate com V. Exa.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Permita-me interrompê-lo. Há um equívoco. Não disse que V. Exa. quis ditar-me normas. Declarei que, falando em meu nome, não estava sujeito a normas a não ser as da boa educação e as do convívio parlamentar.

(Lendo.)

Há de convir, portanto, o Chefe do Governo em que comece por manifestar a estranheza com que o vemos reconhecer e defender a indispensabilidade da coexistência, em caráter permanente, das normas de exceção com o sistema constitucional, decorrido um quinquênio de poder ilimitado. Enquanto os atos institucionais imperaram à margem da Constituição, ou por prazo certo, restou sempre a esperança de seu banimento do quadro jurídico, em favor da legalidade normal. Incluídas suas regras, por tempo indeterminado, no corpo da Constituição, anulam-na em suas cláusulas principais, justo aquelas que, num texto já adverso às virtudes da democracia, representavam as últimas clareiras para libertação do

povo e amparo da vida pública. Legitimizar a convivência incômoda, mais do que reconhecer a existência da ordem jurídica em dois planos contrapostos, é confessar que estamos, em verdade, no plano inclinado em que caem os direitos, mantendo-se e erguendo-se as faculdades de exceção. Tanto mais sombria se torna a perspectiva porque a manutenção dos poderes excepcionais permite sejam sempre invocados, a todo esboço de crise, como o demonstra a experiência desses anos de insegurança.

Cresce a tristeza por essa aceitação da anomalia porque o Presidente pediu, solenemente, "a participação de todos os que acreditam na compatibilidade da democracia com a luta pelo desenvolvimento". Ora, não há incompatibilidade entre democracia e desenvolvimento, mas com êste e aquela se mostram inconciliáveis as regras de exceção, porque desestimulam o trabalho reprodutivo e perseguem a força criadora do espírito, na ciência, nas letras, nas artes. Não há que admitir, pois, como admitiu o honrado General-Presidente, que a coexistência dessa dualidade de princípios normativos é "coerente enquanto fôr benéfica à defesa da democracia e à realização do bem comum". A tese conduz, dentro da lógica revolucionária dominante, à perpetuação do regime bifronte, em que os preceitos de exceção suprimem, sem prazo, garantias fundamentais, que o Brasil, entretanto, se comprometeu a assegurar, na aprovação da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Assim, o que poderia ser mensagem de alívio ou de esperança, ponto central das intenções gerais proclamadas na fala presidencial, sofre o golpe fulminante do pensamento oposto.

Somos dos que acreditam, porém, que, em princípio, os homens públicos e os governantes, por suas graves responsabilidades, erram de boa-fé, ou por equívoca percepção dos problemas. A crítica oportuna pode suscitar a correção adequada.

Nesse passo, se me tivesse ouvido com um pouco de paciência, não se teria precipitado o nobre Senador Eurico Rezende.

No caso, o Presidente da República reconhece que "a plenitude do regime democrático é uma aspiração nacional".

Mas plenitude democrática é poder delimitado, como regime de autoridade circunscrita e de liberdade disciplinada, pelo direito igual e constante. É sistema de poderes paralelos, em que um não se apresente submetido a outro, como a Constituição vigente submete o Legislativo, e seus membros, ao Executivo. É eleição livre, com a presença ou a delegação expressa do povo. É mecanismo em que a minoria pode converter-se em maioria e portanto em governo, sem risco de ameaças, antecipadas ou tardias, da índole das que têm diminuído nossa cultura política. É organização de partidos formados à base de correntes de opinião, definidas e permanentes, livremente antagônicas, e não oriundos de imposição de lei, no curso de crises e de suspensão do processo político regular, como vem ocorrendo na atualidade brasileira. É escola de vida pública, na formação dos dirigentes através da carreira política, criticada para aperfeiçoar-se, não infamada por seus atos de independência. É garantia de justiça a todo cidadão, mediante respeito ao direito de defesa e aos efeitos das decisões judiciais, o que nem sempre prevalece perante as leis de exceção. É processo de vida com dignidade, pela justa distribuição dos bens, de sorte que uns não sejam miseráveis involuntários, e outros, potentes e facéis. É proteção enérgica das riquezas do País, para que proporcionem a felicidade do povo, e não o enriquecimento de exploradores, nacionais ou internacionais. É compreensão da resistência dos cientistas, dos artistas, da juventude, do pensamento humanista, em resumo, ao espírito de alienação das idéias-fôrças que resguardam a identidade da Nação. Plenitude democrática, enfim, é segurança na liberdade, e não sob os rigores da coação. É ordem consentida, e não imposta e temida.

"Livre de pressões, de vinculações, de compromissos", como se declarou, ou seja, com os pés no chão de seu próprio caminho, inicie o Presidente Garrastazu Médici o processo de revisão das distorções correntes, assim no plano institucional como na promoção do bem-estar do povo, em que as es-

tatísticas oficiais colidem com os fatos. Se tem pressa, marche firme para o futuro, a fim de não ser tragado pelos equívocos do presente.

Possa o Presidente da República, Senhores Senadores, superando contradições e dificuldades, tornar realidade o reconhecimento, nobremente feito, de que a plenitude democrática é uma aspiração nacional. Se o fizer, como desejamos, terá exercitado o mais alto magistério e prestado o maior serviço que cabe a um governante, porque a plenitude democrática, para valer-me de palavras da oração presidencial, é "oferta" e "aceitação": oferta de direitos, pelos dirigentes, aceitação de responsabilidades, pelos dirigidos. Da fusão dêsse binômio resultam a paz e o desenvolvimento: a grande riqueza dos povos, a aspiração ardente da comunidade brasileira. *(Muito bem! Palmas prolongadas.)*

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder de Governo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra, como Líder de Governo, o Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER (Como Líder de Governo — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu havia; antes do discurso do eminente Senador Josaphat Marinho, pedido ao Senador Petrônio Portella, Vice-Líder da Maioria, que ficasse atento ao Plenário, para responder a quaisquer críticas que aqui fossem levantadas à ação do Governo.

Tenho necessidade de sair e não disponho de tempo para responder ao discurso do eminente Senador Josaphat Marinho. Pediria, portanto, a V. Exa. que passasse a palavra, daqui a um momento, como Líder, ao eminente Senador Petrônio Portella. Mas, antes de fazê-lo, peço vênha a V. Exa. para acentuar um aspecto da oração do eminente representante baiano, que ouvi com todo o respeito, acatamento e com o encantamento que S. Exa. sempre me desperta.

Se Presidente, quando o eminente Senador Josaphat Marinho iniciou a sua oração, fazendo um retrospecto do passado, começando pelo Movimento de 1922 e deixando para trás aquêles tempos em que as Capitais eram bom-

bardeadas, em que não havia liberdade de eleições, em que havia um Congresso sem, absolutamente, liberdade de divergir, porque era um Congresso eminentemente submisso ao Poder Executivo, quando começou S. Exa. o exame de 1922 para cá, quando surgiram os primeiros ecos de liberdade da mocidade brasileira, que lutava para implantar no nosso País um novo sistema, um novo regime, uma nova vida, supus que S. Exa. iria examinar, imparcialmente, todos os aspectos da vida política brasileira, nos últimos anos. Imaginei, mesmo, que S. Exa. se fixasse em uma data, que considero das mais importantes: a de 31 de janeiro de 1961, e daí partisse, para compor o exame da situação nacional. Mas verifiquei — e com pesar o afirmo, admirador que sou do eminente Senador Josaphat Marinho, a cuja brilhante inteligência rendo minhas homenagens —...

O Sr. Josaphat Marinho — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. FILINTO MÜLLER — ... verifiquei com pesar, não obstante a inteligência primorosa que S. Exa. possui, que o nobre Senador produziu um discurso puramente fruto de paixão política. S. Exa. não fez referência alguma aos antecedentes da Revolução de 31 de março de 1964, e nesses antecedentes é que, realmente, está a causa fundamental de todos os fatos pelos quais o Brasil tem atravessado, nos últimos cinco anos.

O Sr. Josaphat Marinho — Permita-me V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com imenso prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Agradeço, em primeiro lugar, a V. Exa. a bondade das palavras generosas a meu respeito.

O SR. FILINTO MÜLLER — Justas.

O Sr. Josaphat Marinho — Em segundo lugar, permita-me esclarecer que não seria possível, num discurso já extenso, entrar no exame dos pormenores relativos a cada uma das épocas anteriores a 1964. Meu objetivo foi situá-las em conjunto, para demonstrar que, apesar do esforço de muitos, não conseguimos, durante todo êste longo período, e mesmo após 1964, criar instituições estáveis. E demorei-me, então, no exame da situa-

ção posterior a 64, que esta é a que particularmente nos interessa, neste instante, visto que os atos que estão atingindo a parcela ponderosa da opinião do País são praticados pelos governos posteriores a 64, e não pelos que já se perderam nos longes do tempo.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito grato pelo aparte com que me honra o eminente Senador Josaphat Marinho, mas divirjo de S. Exa., Sr. Presidente.

Vejo o eminente Senador Josaphat Marinho como o julgador daquele quadro de Miguel Ângelo na Capela Sistina: de um lado S. Exa. manda para as Geenas, para o Caronte, para atravessar o Estige, todos os que apoiaram a Revolução salvadora de 1964; de outro lado, S. Exa. só vê subindo aos céus, à bem-aventurança, todos os anjos que fizeram tudo para destruir o regime, as instituições e as tradições brasileiras, de 64 até agora!

O Sr. Josaphat Marinho — V. Exa. me permite uma intervenção?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Relevo-me dizer que está sendo injusto com seu modesto colega. Nem sequer jamais defendi eu aqui o governo anterior a 64, pois que dêle não participei nem era correligionário do Presidente João Goulart. Atente V. Exa. para esta singularidade e observe que, em alguns momentos, no curso dos nossos trabalhos nesta legislatura, tive oportunidade de acentuar que os excessos e a radicalização que se verificaram, em alguns setores do Governo anterior, eram prejudiciais à evolução do Brasil. Mas, se reconheci que tais excessos eram prejudiciais, não poderia, nem posso, aprovar os excessos hoje praticados e agravados com violências inacreditáveis.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado a V. Exa. Sr. Presidente, não vou roubar o tempo que peço a V. Exa., conceda ao nobre Senador Petrônio Portella, como Líder, mas quero acentuar êsse aspecto.

Não quero fazer acusações a Governos passados, mas localizo tôda semente da crise que o País vem vivendo no Governo anterior a João Gou-

lart. E se tivermos de estabelecer um Tribunal para julgar os erros praticados por Governos anteriores, lá é que teremos que iniciar nossa pesquisa, para verificarmos que o País, em determinado momento, após o Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, que sabia respeitar o Congresso, como muito bem acentuou o Senador Josaphat Marinho, após esse Governo começou a germinar em nossa terra a semente da subversão, da desordem, da anarquia, a semente daqueles que procuravam lançar o País no esquerdismo, no comunismo, na subversão total!

O Sr. Eurico Rezende — Sobretudo no terrorismo.

O Sr. Josaphat Marinho — Mas esse Governo tinha maioria neste Congresso: assim o encontrei.

O SR. FILINTO MÜLLER — Terrorismo foi na última fase.

Sr. Presidente, nessa fase é que deveremos ir buscar a causa-mater, a causa fundamental, a causa principal dos acontecimentos que ocorreram posteriormente, e muitos dos quais lamentamos.

Já declarei aqui, em resposta a discurso do eminente Senador Mem de Sá, que estou certo de que injustiças foram praticadas. Não é possível, Sr. Presidente, que num movimento de envergadura como este que o Brasil vem atravessando, uma fase tão agitada, tão conturbada como essa que o Brasil vem vivendo, desde 1961, não é possível que não se praticassem injustiças. Não as nego. Essas injustiças, porém, serão, oportunamente, reparadas.

Mas, também, Sr. Presidente, é preciso que se proclame bem alto que, não aqui no Senado, mas, na outra Casa do Parlamento, havia-se instalado, em determinados setores, a contestação: contestação do regime, contestação da Constituição, contestação da autoridade do Presidente da República — vale dizer, havia-se instalado a usina-mater da subversão. O que houve em dezembro de 1968 não foi mais do que uma reação a essa subversão que ameaçava pôr a perder toda a obra revolucionária iniciada em 31 de março de 1964.

Sr. Presidente, é natural que em momentos como esse, excessos sejam praticados, mas, esses excessos foram praticados com intenção de salvação pública, para evitar que o Brasil mergulhasse no comunismo.

A contestação que se fez, no ano de 1968, era muito mais perniciosa do que toda e qualquer conspiração que pudesse fazer o partido pôsto fora da legalidade na nossa pátria.

É este aspecto que o eminente Senador Josaphat Marinho não apreciou, e para expor o que ocorreu de 1964 até os dias atuais, S. Exa. teria que examinar de um lado e doutro, e não ver somente o direito deixando de lado o avesso para ficar oculto nas sombras e esquecido da opinião pública.

E nós, que estamos aqui em defesa das instituições, em defesa da democracia, em defesa da permanência do Brasil como nação independente, continuaremos a apontar os culpados dessa situação anômala que atravessamos.

O Brasil, Sr. Presidente, não poderia absolutamente mergulhar na anarquia, porque havia homens de responsabilidade, porque havia pessoas que tinham compromisso perante a Nação, perante a Pátria, de defender nossas instituições. E o que fizeram esses homens não foi outra coisa senão cumprir esse dever de patriotismo.

Sr. Presidente, o eminente Senador Josaphat Marinho, em largas pinceladas, retratou certos aspectos administrativos do último governo e do que se inicia. Estranhou S. Exa. que o Presidente Médici fizesse referência à integração do homem rural, do ruralista brasileiro. A integração total, a elevação do seu nível de vida, seu desenvolvimento social, educacional, não é obra que se realize num Governo, num quinquênio.

O Sr. Josaphat Marinho — Já são 5 anos e meio decorridos, Exa.!

O SR. FILINTO MÜLLER — É uma obra que tem de ser realizada passo a passo, pelo esforço e dedicação de todos os brasileiros.

S. Exa. criticou a reforma administrativa que não foi posta ainda em execução. O seu estudo foi iniciado

pelo eminente Deputado Amaral Peixoto, no governo anterior à revolução. A reforma administrativa é de tal monta que, em menos de 10 anos, não poderá estar implantada sob pena de cometer injustiças e de tomar desvios perniciosos e perigosos para o seu futuro.

Quando temos um Presidente que faz apêlo à boa vontade de todos os brasileiros no sentido de que unamos os nossos esforços para realizar o que ainda não foi realizado, é possível querer culpar a Revolução, de que ele é originário, por essas falhas que não são de cinco, mas são de há cinquenta anos?

É por isso, Sr. Presidente, que a oração do eminente Senador Josaphat Marinho, a quem rendo — repito — minhas homenagens de apreço e consideração, me causou maior espanto. S. Exa. fez referência aos atos praticados pelo último governo como atos de paixão, de vaidade e de ressentimentos. Retiro a palavra vaidade, mas declaro que o discurso do nobre Senador pela Bahia não foi mais do que uma explosão de paixões e de ressentimentos.

Peço desculpas ao nobre Parlamentar.

O Sr. Josaphat Marinho — Aceito. A justa paixão diante das violências.

O SR. FILINTO MÜLLER — Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra, como Líder, o Senhor Senador Petrónio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Como Líder de Partido.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Nesta Casa, por S. Exa. considerada a ruína de um quadro desfigurado uma vez mais pontificou o ilustre Senador Josaphat Marinho, e bem demonstrou que ainda somos o País dos bacharéis. Num histórico, evidentemente brilhante, mostrou que, se de um lado o País progride no plano material, do outro ainda mingua no quadro de suas instituições políticas. E, assim dizendo, Sr. Presidente, proclama a falência das elites políticas ao longo do tempo, e assume o compromisso de ajudarmos, a todos nós que temos compromisso com o futuro, a corrigir lacunas, a abrir os horizontes para que a nos-

sa mocidade possa, em verdade, per-lustrar os amplos caminhos do desen-volvimento econômico e social.

De logo, Sr. Presidente, deixa muito claro que a culpa da fragilidade das instituições políticas não cabe a esse ou àquele Governo. Diria melhor — cabe sobretudo a um organismo ainda tênue e frágil que é o organismo bra-sileiro, minado pelo subdesenvolvi-mento, no qual se insere, forçosamen-te, o subdesenvolvimento político.

Sr. Presidente Srs. Senadores, não há negar que, dos últimos tempos, in-gressamos, finalmente, no planeja-mento econômico do qual proveio, ne-cessariamente, a diminuição das atri-buições do Poder Legislativo, cabendo ao Executivo, que possui os dados in-dispensáveis de estatística e de infor-mação, uma tarefa maior de contrô-le da vida nacional.

Começa aí, Sr. Presidente, a ser de-monstrado que a diminuição de atri-buições, numa certa área do Legisla-tivo, não é imperativo ditatorial mas, sim, conseqüência dos novos tempos em que os homens, os políticos já não se submetem às injunções regionais e se entregam à tarefa do bem coletivo, vendo o Brasil em termos globais, com o que se eliminará, em breve, a terri-vel disparidade de seu Nordeste, ao desamparo do pauperismo, e seu Cen-tro-Sul próspero e feliz.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com muita satisfação.

O Sr. Josaphat Marinho — Na de-fesa desta tese não há contrariedade entre nós. Não há quem negue, hoje, que há uma orientação geral, ten-dente a reduzir as faculdades legisla-tivas do Congresso. Mas, também é certo, em todo mundo, que, na medi-da em que se reduzem as prerrogati-vas de legislar, se ampliam as de con-trôle. Aqui, no entanto, reduzem-se as de legislar e não se conferem as de contrôle.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Exa. não perde por esperar. Evidente-mente que alinharei ao longo do belo discurso de V. Exa., considerações a fazer. Espero que tenha paciência, de ouvir-me, não embevecido como eu,

mas com a tolerância de um demo-crata.

O Sr. Josaphat Marinho — Conti-nuarei a ouvi-lo, como estou ouvindo, com a maior atenção, e, até, com en-cantamento acrescido, porque V. Exa., há pouco, respondeu por mim ao seu nobre Líder, quando, acentuando que não atribui, especificamente, a ne-nhum Governo, os erros da falta de uma boa estrutura política, reconheceu que eu não procedera com a pai-xão exacerbada que me foi atribuída.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Devo dizer a V. Exa. que iria exata-mente demonstrar o quanto V. Exa. é apaixonado. V. Exa. já está a tirar conclusões de premissas agora levan-tadas por mim.

No início do seu discurso, teceu V. Exa. considerações de natureza geral, perdendo-se, todavia, de forma inválida e imprecisa, na atribuição das responsabilidades. Daí, a paixão; daí a atitude de V. Exa., de jogar, injustamente, à face dos homens da Revo-lução, todos os erros e desacertos, que se perdem ao longo do tempo. Do passado queremos os ensinamentos, a fim de que, com maior segurança, possamos construir o futuro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Sr. Presidente da República, no dis-curso com que empolgou tôda a Na-ção, chamou a oposição para que ela desempenhasse o seu fecundo papel, qual seja o de criticar para construir, o de censurar para corrigir, o de apontar caminho em meio às perple-xidades que às vezes tomam conta da Nação. Que a oposição, por seus técnicos, nos dê as melhores teo-rias políticas necessárias ao aprimo-ramento democrático. Não nos de- vemos perder, Sr. Presidente, nas crí-ticas ao passado. Devemos, sim, vol-tados para êle, verificar o saldo posi-tivo que nos foi legado e, a partir daí, lutar para vencer tôdas as adversi-dades, construindo o Brasil do futuro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o sistema democrático sofre colapso em todo o mundo. As contestações surgem, não apenas por falta de li-berdade. Países há — exemplo disso, a França — em que a liberdade vige. Todavia a mocidade se rebela, às vê-zes sem saber quais os rumos a tomar. Mas protesta e tenta exatamente des-

truir tudo, n. delírio dos protestos. E é neste quadro difícil e terrível, é dentro dêle que vivemos.

A mocidade de hoje pode fazer na França desafios ao Governo, mas nes-se país há instituições sólidas e po- tentes, capazes de resistir aos impac-tos. Não teremos, entretanto, Sr. Pre-sidente, no nosso aparelho democrá-tico, meios para enfrentar a onda de subversão, de violências e de ter-rorismo, sem as armas de exceção. Eis o motivo por que, em 13 de de-zembro de 1968, o Presidente Costa e Silva foi obrigado sair do leito de-mocrático.

E a quem se deve isto? Perguntarão alguns.

É fácil responder: ao irrealismo dos políticos em cujo seio avultam os ho-mens da oposição.

Lembra-se V. Exas., Srs. Senadores, de quantas vezes, aqui, se ergueram contra a Constituição de 1967? Não procuravam condenar os erros do homens do Governo; contestavam o regime jurídico instituído pela Carta de 1967. Ao lado dessas contestações formais, os agitadores, os subversivos, os terroristas preparavam terreno à sombra do mundo político. E quan-do pretendiam maior liberalização, alheados inteiramente à realidade nacional, com ela não identificados, os políticos cometeram o êrro gravís-simo de forçar as paredes do regime, resultando, evidentemente, na situa-ção de amplo colapso democrático por que passamos a partir de 13 de dezembro.

Não vou negar, aqui da tribuna, Sr. Presidente, que estejamos em re-gime transitório. As liberdades so-frem limitações impostas pela segu-rança nacional.

Não vou negar, Sr. Presidente, que as instituições democráticas estão sob contrôle. Quem o reconheceu foi o Sr. Presidente da República. Mas isto é resultado, exatamente, da falta de realismo dos políticos brasileiros que, ao invés da atuação realística, entre-garam-se às contestações que só ser-viam aos radicais, destruidores da ordem constitucional e democrática. Impôs-se, então, o remédio heróico do Ato Institucional n.º 5.

Poderia acrescentar que a responsabilidade é de nossa geração, do próprio mundo político atuante no País. Todos nós, homens de Governo e homens de oposição, tivemos responsabilidade no desenrolar de um quadro de exceção, felizmente já agora interrompido, graças à outorga da reforma constitucional.

Cumpre, entretanto, dizer que longe ainda estamos do caminho da democracia. Muito haverá a fazer, muitas conquistas haverão de ser pleiteadas, que não seja pelo simples protesto — ele em si é estéril —, mas por mensagens, estudos, contribuições, que este é o papel de todos nós, homens públicos brasileiros, nesta hora de trabalho e construção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que os partidos políticos, hoje mobilizados novamente, podem cumprir a sua determinação histórica. Nós, os que atuamos dentro deles, temos o que oferecer, a fim de que os Partidos não sejam instrumentos de interesses de grupos ou pessoas, mas cidadela de luta pelas melhores causas do povo brasileiro.

Hoje temos, em verdade, o dever de modelar a vida pública, dando-lhe os contornos de que precisa, para cumprir a missão histórica. S. Exa. o Sr. Senador Josaphat Marinho ainda há pouco exprobatu a disciplina partidária, achando que ela se incompatibiliza com o sistema de independência individual que deve ser assegurado a todos os filiados.

O Sr. Josaphat Marinho — Relevo-me V. Exa. Eu não condenei a disciplina partidária, não poderia fazê-lo. Disse que é preciso não confundir a disciplina partidária e os objetivos da organização política com exigências descabidas, exatamente o que ocorreu em dezembro de 1968.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho a impressão de que não nos cabe, a nós políticos, em termos objetivos, ajuizar sobre o que seja imperativo de uma hora histórica e as exigências descabidas. Isto se perde no mundo do subjetivismo sobre o qual, em verdade, não é possível discutir-se ou dialogar-se.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o certo, o exato, o irresponsável é que os políticos brasileiros, fugindo à disciplina partidária e alheios à conjuntura histórica, perderam, uma vez mais, a democracia brasileira. Navegavam, em verdade, em águas turvas, setores da vida pública brasileira.

E estivemos sob regime de exceção que não é o melhor, pois à margem dele atuam a prepotência e o arbitrio, contrariando a melhor intenção dos Governantes.

O Sr. Josaphat Marinho — Muito bem! No particular, V. Exa. tem inteira razão. Toda ditadura é assim.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Senador Josaphat Marinho, ditadura ou totalitarismo, que é mais do que a ditadura, pressupõe sempre a força, substituindo o debate e a contradição.

O Sr. Josaphat Marinho — Exato, precisamente como na atualidade brasileira.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Devo dizer a V. Exa. que é, exatamente, porque não deseja isso que o ilustre General Médici, na sua primeira proclamação, reconheceu que longe ainda estamos do estado de direito ou, mais precisamente, da democracia. E convocou, então, todas as forças válidas para o trabalho de revitalização desta árvore, ou desta planta tenra a que se referia o ilustre baiano Otávio Mangabeira.

Sr. Senador, no meu entendimento, muito haveremos de fazer, e haveremos de realizar com a sua contribuição; não a contribuição apaixonada de quem se volta para o passado, ao invés de se debruçar sobre a mesa de trabalho e estudo, e oferecer a contribuição que a sua inteligência pode dar, à obra que a Revolução deseja empreender e ultimar.

Sr. Senador Josaphat Marinho, tenho certeza de que, já agora, depois de V. Exa. ter feito o desabafo natural voltado para o passado, haveremos de ter aqui um doutrinador austero, dando a todos nós construções jurídicas válidas. O que não vige mais são as concepções ultrapassadas de que tudo cabe ao Legislativo, e o que lhe foi tirado constitui esbulho. Nós, bacharéis, nos devemos convencer, de uma vez por todas, de que

não adiantam mais aquelas abstrações do passado, pouco valem aquelas teorias que os nossos tempos já negaram. Hoje, temos, em verdade, de construir um Estado de Direito, cujos poderes políticos se têm de voltar para o planejamento econômico, vale dizer, com liderança do Poder Executivo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais, muito mais, poderíamos dizer, a respeito da crítica ao Governo.

Cinjo-me ao que julgo principal: a glosa à declaração do Sr. Presidente da República de que distingue, na ordem jurídica, a ordem constitucional e a ordem institucional. Já vejo, então, a sorrir para mim, como quem me antevê embaraçado, o ilustre Senador pelo Estado da Bahia.

O Sr. Josaphat Marinho — Não, não o vejo embaraçado; V. Exas. todos já aderiram à nova tese.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Se examinarmos bem, sem paixões desvairadas a tese do Sr. Presidente da República, veremos que essa declaração se integra no que Sua Excelência propôs à Nação: o jôgo da verdade.

Vivemos num regime transitório. Precisamos do esforço de toda a Nação, para que sejam, integralmente, restabelecidas as liberdades democráticas. É preciso, de uma vez por todas, vermos ao nosso lado quantos têm contribuições a dar, energias a oferecer, esforços a desempenhar a serviço do povo brasileiro. Assim, estaremos a encurralar os subversivos que, minoritários, contribuem pela abusiva ação e pela audácia no agir. Só dêste modo, nobre Senador Josaphat Marinho, poderemos sair, definitivamente, do quadro transitório, para ingressarmos, finalmente, na democracia, aspiração máxima da nacionalidade. Para isto, para a construção, é necessário contarmos com a paixão de homem do porte de V. Exa., que, mesmo no quadro de excepcionalidade, nada teria a temer pelo brilhantismo com que defende suas teses, pela altitude com que sempre soube erguer sua voz, nesta Casa, e pela altíssima contribuição que pode dar ao desenvolvimento do País e ao aperfeiçoamento de suas instituições democráticas.

O Sr. Josaphat Marinho — Agradeço a V. Exa. as expressões.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Veja bem V. Exa. que o quadro de excepcionalidade só o será, exatamente, para aquêles marginais da lei, que não desejem o nosso convívio, mas abalar as frágeis instituições. Para êsses, remédios heróicos, excepcionais.

Mas, desde o momento em que todos nós, homens públicos, nos unirmos, em tôrno dos grandes e cruciais problemas da Nação, evidentemente, haveremos de ter cumprida a palavra do Presidente Garrastazu Médic' com o advento do pleno regime democrático.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Exa. permite outro aparte? (**Assentimento do orador.**) — A intenção de V. Exa. é inteiramente respeitável, mas não condiz com os fatos até aqui verificados. A ordem de exceção não vigora, nem figura, apenas, para os que V. Exa. chama de subversivos; atinge a todo o quadro das instituições e, particularmente, o Congresso, cujas atribuições continuam amputadas.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Senador, já esclareci a V. Exa. que estamos num quadro transitório...

O Sr. Josaphat Marinho — Mas estamos nesse quadro transitório há cinco anos e meio!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Estamos saindo, exatamente, de um colapso institucional onde avultou, diga-se de passagem, o alto espírito democrático do Presidente, que adoeceu em plena luta, pelo restabelecimento da democracia do País, e em que é de ressaltar-se, ainda, a desambição de três Ministros Militares que, transitóriamente, responderam pela Presidência da República. Êles disseram à Nação: "aqui não ficaremos, pretendemos entregar o poder àquele que, ungido pelo voto dos representantes do povo, possa governar bem a Nação, e tirá-la definitivamente do quadro excepcional, restituindo-lhe a normalidade democrática".

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — Não discuto a desambição dos Ministros Militares, mas é evidente a quebra da legalidade, da chamada legalidade revolucionária, a tal ponto que não respeitaram sequer as atribuições do Vice-Presidente revolucionário Pedro Aleixo, destituído sem qualquer explicação.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Devo dizer a V. Exa. que não nego o óbvio. A legalidade foi quebrada em nome da segurança nacional. Nunca V. Exa. me viu nesta tribuna a digladiar-me com qualquer dos meus companheiros, visando a negar o evidente.

O Sr. Josaphat Marinho — Faça-lhe justiça.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É evidente, nobre Senador, que saímos da legalidade democrática. Passamos por provações que a todos nós nos atingiram, mas, Sr. Senador, isso não basta para que deixemos de reconhecer que, no caso brasileiro, há espírito público e há desambição, o que muito diferencia dos quadros latino-americanos, onde um general depõe outro do poder, com o exclusivo objetivo de usufruí-lo e de corrompê-lo.

Então, vê V. Exa., há um quadro de boas intenções, o personalismo desaparece, para que avulte o espírito público. Não nego, repito, que estejamos ainda em situação anômala, mas êste é, exatamente, o momento de crédito de confiança.

Ouvimos um belo discurso, discurso de nitido conteúdo humanístico, do preclaro Presidente Garrastazu Médici, e temos razões de nêle acreditar. Daí pedir eu a V. Exa., pedir ao ilustre Líder da Oposição, a quantos divergem dêste Govêrno, que nos unamos em tôrno, exatamente, daqueles princípios basilares, que não se devem cingir à simples restauração dos princípios democráticos, porque há um desiderato maior, superior: é o supremo bem do povo, ainda sob o mais terrível dos subdesenvolvimentos.

Srs. Senadores, meus caros colegas: vimos, no discurso do ilustre Presidente Garrastazu Médici, uma verdadeira cartilha de civismo; princípios humanísticos, exatamente aquêles que podem constituir, por si mesmos, uma cartilha de bem governar.

Não é hora de volvermos ao passado. Não é hora de debruçarmos sobre casos individuais, para pedir a reparação de injustiças, porque essa virá, inexoravelmente, com o perpassar do tempo e no momento em que o surto revolucionário cessar.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Aurélio Vianna — Precisamos situar bem o que significa "jogar pedras no passado". Todos os que têm usado da tribuna até hoje falam de um passado...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Gosto mais de flores.

O Sr. Aurélio Vianna — ... de um passado mais remoto ou de um passado mais próximo. Se uns jogam pedras num passado mais próximo, outros jogam-nas num passado mais remoto. Então, uns não podem acusar os outros. Jogar pedras no passado é análise do passado. Alguém já não dizia que o futuro nada mais é do que uma grande soma do passado, mais o presente. Não podemos eliminar o passado de uma análise para construção do futuro. Não há dúvida quanto a isto.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Exa. me permite? Eu comecei, inclusive, a fazer justiça ao eminente Senador Josaphat Marinho. Fiz questão de dizer que êle não atribuiu a ninguém, constatou um fato incontestável, qual fôsse, o de que as instituições econômicas prosperaram e houve uma defasagem das instituições políticas. Não situou no tempo, não precisou responsabilidades, não identificou responsáveis, razão pela qual não estou aqui a recriminá-lo por isso. Se injustiças foram praticadas, isso não invalida o acervo das grandes obras. Essas injustiças haverão de ser reparadas exatamente no momento em que as paixões cederem à união de todos pelo Brasil.

O Sr. Aurélio Vianna — Um último aparte, nobre Senador? (**Assentimento do orador.**) — V. Exa. verifica, então, o seguinte: ontem, Senadores da ARENA referiram-se ao passado, a um passado mais próximo de nós, para lamentarem ou condenarem certas injustiças que foram praticadas.

Senadores da Oposição as condenaram também. Os da Oposição são condenados, são criticados, são verberados, porque se referem às injustiças cometidas; aqueles outros, que também se referem às mesmas injustiças, são poupados. Tudo é fruto da análise. Violência é violência. Não se nega o desejo que a Nação brasileira tem — e os responsáveis pela administração pública — de instauração de um sistema de governo autenticamente democrático. Mas V. Exa. confessa, com sua lealdade de sempre, que continuamos — apesar da Constituição vigente — num estado de exceção.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Devo dizer a V. Exa. que temos vigentes inúmeras normas excepcionais. Não está e jamais estará aqui, nesta tribuna, este seu colega para dizer exatamente aquilo que a realidade desmente. Nós temos situações ainda a reparar; temos injustiças a rever; mas temos também um grande acervo constituído e a constituir e é exatamente para esta tarefa que convocamos os homens da Oposição do porte de V. Exa.

O Sr. Aurélio Vianna — E pode V. Exa. ficar certo, Senador Petrólio Portella, que qualquer Governo inclusive este, presidido pelo General Médici, encontrará a Oposição sempre pronta e disposta a colaborar para a instauração de um sistema democrático de Governo autêntico. (Muito bem!) Não tenha V. Exa. dúvidas disto.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, dou-me por feliz ao ouvir, já agora, a palavra do Líder da Oposição. As críticas que se fizeram não cabem ao Governo que se inicia. A ele se tributam confiança e aprêço. Em homenagem a ele se declara à Nação que é preciso confiar no futuro e os homens da Oposição estão dispostos a tanto. Peço a cada um dêles e, em particular, àquele que, com tanto brilhantismo, ocupou mais uma vez esta tribuna, que já não mais se ocupe da História, veja nela simplesmente os subsídios indispensáveis à construção do futuro. Que de sua privilegiada cabeça — de que o próprio não se envaldece — mas que o Brasil tem com orgulho, saiam os clarividentes subsídios capazes de oferecer alternativas

melhores ao povo brasileiro. Não nos apeguemos a princípios ultrapassados, construamos de fato o nosso Direito Constitucional. Sabemos que as exigências da nova era impõem ao Executivo um primado, mas que esse primado não seja obstáculo ao sonhado regime democrático.

Sr. Senador Josaphat Marinho, recebemos com vaidade a incumbência de tecer considerações a respeito do admirável discurso proferido por V. Exa. Evidentemente, não me caberia entrar em minudências. Simplesmente, a mim foi dada a tarefa de dizer que o Governo tem a melhor das intenções no retorno do País às normalidades democráticas, mas isso só poderá ocorrer no momento em que as paixões esmaecerem e nós, homens públicos, acima das barreiras ideológicas ou partidárias, saibamos oferecer, nesse quadro ainda indeciso e de perplexidade, algo que defina, de uma vez por todas, em atribuições constitucionais, os Três Podêres da República. Ai nós teremos a democracia sonhada, a democracia reclamada, como disse muito bem o Sr. Presidente da República, e poderemos, então, dispensar os instrumentos de exceção.

Sr. Senador, tenho, pois, como sùmula do seu discurso, não discurso de ressentido ou de apaixonado, mas discurso de um jurista e de um político consciente de que, ao longo do tempo, falhamos nas nossas responsabilidades de homens públicos, mas estamos absolutamente certos de que, com boa vontade, clarividência, descortino e boa-fé, saberemos encontrar os verdadeiros destinos da Nação.

O Sr. Josaphat Marinho — Muito obrigado a V. Exa., e a melhor homenagem que lhe posso prestar, à elegância parlamentar é aguardar que o Governo converta em atos as nobres intenções que V. Exa. acaba de declarar.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Que Deus nos ajude a controlar a vida do País; que Deus ilumine o Presidente Garrastazu Médici, no sentido de que possa, armado dos dispositivos de segurança de que dispõe, destruir, de uma vez por todas, os focos de subversão e, irmanado conosco, construir o Brasil do futuro. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Sigefredo Pacheco — Duarte Filho — Leandro Maciel — Vasconcelos Tôres — Nogueira da Gama — José Feliciano — Bezerra Neto — Mello Braga.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Sr. Senador Filinto Müller enviou à Mesa comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Em 3 de novembro de 1969.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República distinguiu-me, pessoalmente, com a minha designação para a liderança do Governo nesta Casa. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Vai à publicação.

A Casa aprovou, no dia 24 de outubro, requerimento de autoria do Sr. Senador Dinarte Mariz e subscrito por numerosos outros Srs. Senadores e baseado nos termos do art. 196 do Regimento Interno — no sentido de que fôsse determinada a realização de sessão especial em homenagem ao Presidente Costa e Silva.

A Mesa designa a data de 7 do corrente, para a sessão especial.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa há telegrama do Sr. Governador do Estado de São Paulo. Será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

TELEGRAMA

“Exmo. Sr. Senador Gilberto Marinho

DD Presidente Senado Federal
Brasília DF”

Agradeço vg sensibilizado vg emmente Presidente vg a generosa recepção que me proporcionou vg em Sessão do Senado Federal vg recebendo-a como homenagem ao povo paulista de que sei ser o

amigo sincero admirador pt — Sds pt — Abreu Sodreh Governador do Estado pt”

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Esgotada a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Mensagem n.º 440, de 1968 (n.º 836/68, na Presidência), submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Doutor Sérgio Ludovico Bertoni, para exercer a função de Membro da Diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, tendo

PARECER, sob n.º 21, de 1969, da Comissão de Agricultura, pelo arquivamento, em virtude do disposto no Decreto-Lei n.º 582, de 15 de maio do corrente ano.

A Presidência considera prejudicada a matéria, por haver perdido a oportunidade, e vai encaminhá-la ao Arquivo.

É a seguinte a matéria prejudicada e que vai ao arquivo:

MENSAGEM

N.º 440, DE 1968

(N.º 836/68, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, na forma do artigo 38 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, a indicação do Doutor Sérgio Ludovico Bertoni, para Membro da Diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

Conforme se verifica do anexo “Curriculum Vitae”, o indicado preenche todos os requisitos legais para a investidura.

Brasília, em 11 de dezembro de 1968. — **A. Costa e Silva.**

“CURRICULUM VITAE”

Nome — Sérgio Ludovico Bertoni.

Filiação — Carlos Bertoni e Rosalina Sactori Bertoni.

Nacionalidade — Brasileira.

Naturalidade — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.

Data de nascimento — 3 de setembro de 1930.

Qualificação Profissional — Advogado — Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

Dados Escolares

Nível Primário — Colégio Nossa Senhora do Rosário — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.

Nível Secundário — 1.º e 2.º ciclo clássico, cursado no Colégio Nossa Senhora do Rosário — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.

Nível Superior — Curso de Direito — Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

Estabelecimento — Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Data de Colação de Grau — 22 de dezembro de 1954.

Atividades Profissionais

a) Exercício da profissão como Solicitador, nos anos de 1953 e 1954.

— Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Rio Grande do Sul — n.º 1814 — Quadro de Solicitador.

— Sede Profissional — Pôrto Alegre — RS.

b) Exercício da profissão como Advogado — Quadro “A”, da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB — Seção do Rio Grande do Sul — Inscrição definitiva n.º 2.384 — no período de 1955 a 1967.

— Sede Profissional — Pôrto Alegre — RS.

c) Incorporação realizada — 1962 — Balneário Magistério Ltda. — Empresa por Quotas de responsabilidade limitada, com 380 quotistas e um capital de NCr\$ 10.000,00.

1966 — CAPIA/RS — Sociedade de Economia Mista — Incorporada pelo IBRA, da qual foi representante Incorporador IBRA. 1966 — CAPSE/RS — Sociedade de Economia Mista, incorporada pelo IBRA, da qual foi representante do Incorporador IBRA.

Atividades Profissionais em Funções Públicas

a) Órbita Municipal

— Consultor Jurídico da Prefeitura Municipal de Triunfo — RS, de 1957 a 1960.

— Consultor Jurídico da Prefeitura Municipal de Mostardas — RS, em 1962.

b) Órbita Estadual

— Assessor Jurídico da Secretaria de Segurança do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1962 a 1963.

— Assessor Jurídico da Secretaria de Obras do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no período de janeiro de 1963 a dezembro de 1964.

— Assessor Técnico do Gabinete de Assessoria e Planejamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no período de janeiro a setembro de 1966.

c) Órbita Federal

— Assessor Eleitoral e Delegado de Partido, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no período de 1961 a 1966.

— Assistência Jurídica à Delegacia Regional do IBRAR/RS — DR/4, (IBRA—Rio Grande do Sul) no período de 1.º de outubro de 1966 a 14 de dezembro de 1967.

— Assistência Jurídica ao CRCT/5 — Centro Regional de Cadastro e Tributação do IBRA, no Rio Grande do Sul, no período de 1.º-11-66 a 14-12-67.

Atividades de Chefia e Direção

— Chefe de Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul — Presidência do Deputado Victor Graeff.

— Diretor-Presidente do Serviço de Transporte de Carvão. Empresa Pública da União sob administração estadual, período de dezembro de 1964 a janeiro de 1966.

— Secretário da Prefeitura Municipal de Triunfo, período de dezembro de 1956 a março de 1958.

— Chefe da Divisão de Pessoal da Secretaria de Segurança, período de 1962 a 1963.

— Chefe do Centro Regional de Cadastro e Tributação — CRCT-2 — Brasília, Órgão Regional do IBRA, de 1.º Grau Divisional, empossado em 14-12-1967 e em exercício.

Participação em Congressos e Seminários

- Encontro Sobre a Ocupação do Território — IBRA — Rio de Janeiro (GB) — 1967 — Função:
 - a) Relator-Geral do Encontro.
 - b) Relator da Comissão Técnica.
- Seminário de Reforma Agrária — Membro da Comissão Organizadora — Porto Alegre — RS — 1967.

Assessoria Técnica e Grupos de Trabalhos

- Grupo de Trabalho sobre Comercialização — Governo do Estado do Rio Grande do Sul — 1966.
- Coordenador da Equipe Jurídica do Projeto Litoral Sul de Reforma Agrária, realizado pelo Governo do Estado e Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas da OEA.
- Grupo de Programação do Gabinete de Assessoria e Planejamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul — 1966.
- Grupo de Programação da Delegacia Regional do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — DR/4 — 1966/67.
- Grupo de Trabalho da "Área de Demarcação São Jacob" — IBRA/RS — 1966.
- Grupo de Trabalho do Alto Uruguai — IBRA/RS — 1966.
- Grupo de Trabalho de Levantamento dos Problemas de Base do Rio Grande do Sul — IBRA/RS — 1967.
- Grupo de Trabalho da Implantação da Justiça Agrária — IBRA/MA — 1968.
- Membro da Comissão de Reforma Agrária do II Congresso Nacional de Agropecuária — 1968.
- Grupo de Trabalho de Normas e Critérios de Julgamento no Departamento de Cadastro e Tributação do IBRA — 1968.

Função Atual

- Chefe do Centro Regional de Cadastro e Tributação da Região-2 — Brasília, do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.
- Sede da Região — Brasília — Distrito Federal — Edifício do BNDE, 16.º andar — SBS.
- Área de Jurisdição — Estados de Goiás, Pará, Maranhão e Piauí; Distrito Federal e Território Federal do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 2

Mensagem n.º 441, de 1968 (n.º 837/68, na Presidência), submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Engenheiro-Agrônomo Dario Tavares Gonçalves, para exercer a função de membro da Diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, tendo Parecer, sob n.º 22, de 1969, da Comissão de Agricultura, pelo arquivamento, em virtude do disposto no Decreto-Lei n.º 582, de 15 de maio do corrente ano.

A Presidência declara prejudicada a matéria, por haver perdido a oportunidade.

É a seguinte a mensagem prejudicada, que vai ao arquivo:

MENSAGEM

N.º 441, DE 1968

(N.º 837/68, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, na forma do art. 38 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, a indicação do Engenheiro-Agrônomo Dario Tavares Gonçalves, para membro da Diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

Conforme se verifica do anexo "Curriculum Vitae", o indicado preenche todos os requisitos legais para a investidura.

Brasília, em 11 de dezembro de 1968.
— A. Costa e Silva.

"CURRICULUM VITAE" DE DARIO TAVARES GONÇALVES

Engenheiro-Agrônomo — TC — 101 — 22 — Efetivo do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura. Diretor da Divisão de Agricultura do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA.

Antecedentes Pessoais (Cursos)

Curso Colegial no Colégio Diocesano de São José.

Graduado em Cirurgia Dentária.

Diplomado em Engenharia Agrônoma.

Diplomado em Engenharia Civil.

Doutor em Ciências Físicas e Naturais.

Curso de "Segurança Nacional" da ADESG da Escola Superior de Guerra.

Curso de Planejamento da USAID em convênio com o M.A.

Antecedentes Funcionais

Ex-Assistente da Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal. (Efetivo por concurso — 1.º lugar.)

Ex-Diretor do Patronato Agrícola do antigo Serviço de Povoamento.

Ex-Diretor-Geral da Agricultura do Estado do Ceará.

Ex-Diretor da Escola de Aprendizizes Artífices do Ministério da Educação e Saúde.

Ex-Auxiliar-Agrônomo de Aprendizado Agrícola da Diretoria do Ensino Agrícola.

Ex-Assistente Técnico dos Patronatos Agrícolas do Juízo de Menores do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ex-Chefe do Serviço de Reflorestamento da Estrada de Ferro Central do Brasil (criador e organizador).

Ex-Chefe de Seção de Sementes e Adubos da Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Ex-Chefe da Inspeção Regional de Fomento Agrícola em Santa Catarina.

Ex-Chefe da Seção de Planejamento do D.P.A.

Ex-Delegado Federal de Agricultura em Santa Catarina.

Ex-Chefe da Divisão de Aperfeiçoamento da SEAV.

Titulos

Professor catedrático da cadeira de Físico-Química da Faculdade de Engenharia da Universidade da Capital Federal.

Professor e Chefe do Departamento Técnico Agrícola da Escola Livre de Engenharia do Rio de Janeiro.

Professor efetivo das disciplinas de Física (curso científico) e Ciências Naturais (curso ginásial) do Ministério da Educação e Saúde.

Sócio remido do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro.

Sócio correspondente da Sociedade Rural Brasileira, de São Paulo, da Sociedade Agrícola Pastoril do Rio Grande do Sul e do Instituto Agrícola Brasileiro do Rio de Janeiro.

Consultor e Secretário Técnico do Instituto Técnico Industrial.

Sócio efetivo da Sociedade Brasileira de Agronomia.

Membro do Instituto Genealógico Brasileiro, de São Paulo.

Membro honorário do Instituto Agrícola Brasileiro do Rio de Janeiro.

Membro da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro.

Membro do Conselho Florestal Federal.

Situação Militar

Oficial superior da Reserva do Exército com os cursos de Formação (a) e de Aperfeiçoamento (b) — 1.º lugar, sendo promovido a Major por merecimento.

Condecorações Honoríficas

Medalha de ouro "Barão do Triunfo" do Exército Nacional.

Medalha de Prata do Cinquentenário da Proclamação da República.

Medalha da Cruz Vermelha de Dedicção, da República Portuguesa.

Medalha da "British Red Cross", da Grã-Bretanha.

(Possui toda a documentação para eventual prova.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 3

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 35, de 1969, de autoria do Senador Filinto Müller, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelos Senhores Presidente e Vice-Presidente da República, por ocasião da transmissão dos respectivos cargos.

Em discussão o requerimento.

Se não houver quem desejar discutir-lo, vou encerrar a discussão.

(Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o requerimento, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 20, DE 1969

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 20, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Benedicta Pinto de Arruda, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

REQUERIMENTO N.º 36, DE 1969

Discussão, em turno único, do requerimento n.º 36, de 1969, do Sr. Senador Dinarte Mariz, solicitando transição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do General Emílio Garrastazu Médici, feito em 7 de outubro de 1969.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas.)

DISCURSOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GENERAL EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI E DO EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ALMIRANTE-DE-ESQUADRA AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRÜNEWALD, PROFERIDOS POR OCASIÃO DA TRANSMISSÃO DOS RESPECTIVOS CARGOS, QUE SE PUBLICA EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO N.º 35, DE 1969, DE AUTORIA DO SR. SENADOR FILINTO MÜLLER, NA SESSÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1969.

É o seguinte o discurso do Presidente Garrastazu Médici:

"Homens de meu País.

Neste momento eu sou a oferta e a aceitação. Não sou promessa. Quero ser verdade e confiança, ser a coragem, a humildade, a união.

A oferta de meu compromisso ao povo, perante o Congresso de seus representantes, quero-a um ato de reverdecimento democrático.

A aceitação da faixa presidencial, faço-a um ato de justiça e a confissão de minhas crenças.

Faço a justiça de proclamar o equilíbrio e a serena energia, o patriotismo e a grandeza com que se houveram os três Ministros Militares no exercício temporário da Presidência da República, que a mim transmitem, no símbolo desta faixa, pelas mãos honradas de Sua Excelência o Almirante Augusto Hamann Rademaker Grünewald.

Faço justiça de dizer, já agora ouvindo a nação, a cuja frente o destino me trouxe, faço a justiça de assinalar a total dedicação do grande Presidente Costa e Silva à causa pública, empenho tanto, que se fêz imolação da própria voz.

O CAMPO

Venho como sempre fui. Venho do campo da frente, da família, venho do povo, da caserna, venho de minha terra e de meu tempo.

Venho do minucano. "Este vento faz pensar no campo, meus amigos, este vento vem de longe, vem do pampa e do céu."

Valho-me, ainda uma vez, do poeta Augusto do meu Sul, para ver, no vento, o homem do campo de todo o Brasil — o homem que ninguém vê, sem face e sem história — aquela humildade mansa, que a vida vai levanta-

do na quietude do caminho abraçando a coxilha.

Homem do campo, creio no homem e no campo. E creio em que o dever desta hora é a integração do homem do interior ao processo de desenvolvimento nacional. E, porque assim o creio, é que tudo darei de mim para fazer a revolução no campo, revolução na agricultura, no abastecimento, na alimentação. E sinto que isso não se faz somente dando terra a quem não tem, e quer, e pode ter. Mas se faz, levando ao campo a escola, ali plantando assistência médica e a previdência rural, mecanização, o crédito e a semente, o fertilizante, o corretivo, a pesquisa genética e a perspectiva de comercialização. E tenho a diversificação e o aumento da produção agrícola, a ampliação das áreas cultivadas e a elevação da renda rural como essenciais à expansão de nosso mercado interno, sem o qual jamais chegaremos a ter uma poupança nossa, que nos torne menos dependentes e acione, com o nosso esforço, aliada à ajuda externa, um grande projeto nacional de desenvolvimento.

Homem da fronteira, creio em um mundo sem fronteiras entre os homens.

Sinto por dentro aquêl patriotismo aceso dos fronteiriços, que estende pontes aos vizinhos, mas não aceita injúrias nem desdêns, e não se dobra na afirmação do interesse nacional.

Creio em um mundo sem fronteiras entre países, entre homens ricos e pobres. E sinto que podemos ter o mundo sem fronteiras ideológicas, onde cada povo respeite a forma dos outros povos viverem. Creio em um mundo sem fronteiras tecnológicas, onde o avanço científico fique na mão de todo homem, na mão de toda nação, abrindo-se à humanidade a opção de uma sociedade aberta.

Homem da fronteira, conheço o péso específico de nossos dias e hei de fazê-lo valer em favor do nosso povo. Fronteiriço, não sei, não vejo, não sinto, não aceito outra posição do Brasil no mundo que não seja a posição da altivez. E sinto que esta nossa América, já na idade da razão, realizado o esforço concentrado e pertinaz de formulação de suas posições, há de receber, em breve, a solidariedade da outra América.

COMÉRCIO COM TODOS

E creio que se pode tornar mais intenso o surto de comercialização de nossos produtos e buscar o comprador na extensão toda do mapa do mundo. E creio na contribuição de nossa gente, para o entendimento, o respeito e a paz entre os povos.

Homem de família, creio no diálogo entre as gerações e as classes, creio na participação. Creio que a grandeza do Brasil depende muito mais da família que do Estado; pois a consciência nacional é feita da alma de educar que existe em cada lar. E, porque assim o creio, é que buscarei fortalecer as estruturas de Governos municipais e sub-regionais, provendo as comunidades do interior do saneamento básico indispensável à proteção da unidade familiar, pedra angular da sociedade.

Homem do povo, creio no homem e no povo, como nossa potencialidade maior, e sinto que o desenvolvimento é uma atitude coletiva, que requer a mobilização total da opinião pública. E, porque assim o creio, e porque o sinto amadurecido para a tarefa global, é que buscarei ouvi-lo sempre.

TRABALHO

Homem do povo, olho e vejo o trabalhador de todas as categorias e sinto que, normalizada a convivência entre empregados e patrões, e consolidada a unificação da Previdência Social, nosso esforço deve ser feito na formação e no aperfeiçoamento de mão-de-obra especializada e no sentido da formulação de uma política salarial duradoura, que assegure o real aumento do salário e não o reajustamento enganador.

Homem do povo, conheço a sua vocação de liberdade, creio no poder fecundante da liberdade.

Homem da caserna, creio nas virtudes da disciplina, da ordem, da unidade de comando. E creio nas messes do planejamento sistematizado, na convergência de ações, no estabelecimento das prioridades. E, porque assim o creio, é que tudo farei por coordenar, integrar, totalizar nossos esforços — tantas vezes superfluos, redundantes, contraditórios dispersivos — em uma tarefa global, regida por um grande plano diretor.

Homem da caserna, creio nos milagres da vontade.

E, porque o creio, convoco a vontade coletiva, a participação de todos os que acreditam na compatibilidade da democracia com a luta pelo desenvolvimento, para que ninguém se tenha espectador e todos se sintam agentes do processo.

Homem de minha terra, creio nas potencialidades e na viabilidade econômica e social de meu País. Creio no desenvolvimento como fenômeno global, interiorizado primeiro na alma de cada homem, para poder ganhar, então, a alma da terra toda.

INICIATIVA PRIVADA

Creio na função multiplicadora da empresa, e, porque assim o creio, buscarei fortalecê-la — sobretudo a empresa nacional — encontrando formas e processos de baratear-lhe os custos de produção, para que se fortifique e mais produza. E me empenharei no sentido da utilização racional e efetiva do território brasileiro, na vivificação das estruturas municipais, na atenuação dos desequilíbrios regionais.

Homem de meu tempo, tenho pressa. Sei que, no ano 63, antes da Revolução, nosso crescimento era nulo e que a inflação se aproximava de 100 por cento. Sei que hoje nosso crescimento oscila entre seis e sete por cento e que a inflação decresce, já agora em nível de alguma estabilidade. Sei que nos últimos anos avançamos no fortalecimento das instituições econômicas, edificando, não só a estrutura, mas a mentalidade de planejamento, programação e orçamentação.

INDÚSTRIA

Homem de meu tempo, sei que essa metodologia e esse ritmo de crescimento, por si sós, já não nos bastam, que urge acelerar o processo; que “o minuano, para enganar a miséria, geme e dança pela rua”; que pensa nas vidas que virão.

Penso nas dores futuras; penso no século que vai nascer.

Homem de meu tempo, creio no surto industrial brasileiro, em bases estáveis, de vivência nossa, de nosso exclusivo interesse, buscando-se a evolução, o mais cedo que se possa, dos tempos de filial para os tempos de matriz.

Homem de meu tempo, creio na mocidade e sinto na alma a respon-

sabilidade perante a História. E, porque o sinto e o creio, é que darei de mim o que puder pela melhor formulação da política de ciência e tecnologia, que acelere nossa escalada para os altos de uma sociedade tecnologicamente humanizada.

Homem de meu tempo, tenho fé em que possamos, no prazo médio de meu Governo, preparar as bases de lançamento de nossa verdadeira posição nos anos 2.000 e assegurar a nossa participação em programas nuclear e espacial, sempre que sirvam para a aceleração do desenvolvimento brasileiro.

CONSTITUIÇÃO

Homem da Revolução, eu a tenho incontestável, e creio no ímpeto renovador e inovador de seus ideais. E, porque a tenho assim, é que a espero mais atuante e progressista. E, depois de aceito o desafio econômico, eis à minha frente o desafio tecnológico.

Homem da Revolução, é meu propósito revolucionar a educação, a saúde, a agricultura, para libertar o nosso homem de seus tormentos maiores e integrar multidões ao mundo dos homens válidos.

E, para isso, convoco a Universidade, chamo a Igreja, aceno à Imprensa e brado ao povo para que me ajude a ajudar o homem a ajudar-se a si mesmo.

Homem da lei e do regulamento, creio no primado do Direito. Porque homem da lei, é que pretendo velar pela ordem jurídica. E, homem de pés no chão, sinto que, nesta hora, a ordem jurídica se projeta em dois planos. Vejo o plano institucional, destinado a preservar as conquistas da Revolução, vejo o plano constitucional, que estrutura o Estado e assegura o funcionamento orgânico dos Poderes. Estou convencido de que é indispensável a coexistência dessas duas ordens jurídicas, expressamente reconhecida pela Constituição, fundada no imperativo da segurança nacional, e coerente enquanto for benéfica à defesa da democracia e à realização do bem comum.

Homem da lei, sinto que a plenitude do regime democrático é uma aspiração nacional. E, para isso, creio necessário consolidar e dignificar o

sistema representativo, baseado na pluralidade dos Partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem. Creio em que os Partidos políticos valem como forças vivas que atuam sobre a vida nacional, quando a dinâmica das idéias prevalece sobre a pequenez dos interesses pessoais. E sinto que urge fortalecer o Partido da Revolução, para que êle seja, não só o sustentáculo deste Governo, mas uma verdadeira escola de política nacional harmonizada com o pensamento revolucionário.

OPOSIÇÃO

E espero da Oposição que nos honre com o cumprimento de seu dever, apontando erros, aceitando acertos, indicando caminhos, fiscalizando e fazendo também a sua escola de democracia, dignidade e respeito mútuo.

Homem da lei, creio imperioso dotar o Brasil de novos códigos que reflitam os progressos da ciência jurídica, a atualização dos institutos e as inquietudes de um povo em desenvolvimento.

E, homem de fé, creio nas bênçãos de Deus aos que não têm outros propósitos que não sejam os do trabalho da vida inteira, os da justiça e os da compreensão entre os homens.

E creio nos milagres que os homens fazem com as próprias mãos. E nos milagres da vontade coletiva. Creio na humanização da vida dos severinos do campo e na solidariedade da família brasileira. Creio na alma generosa da mocidade. Creio na minha terra e no meu povo. Creio na sustentação que me haverão de dar os soldados como eu. Creio no apressamento do futuro.

E creio em que, passados os dias difíceis dos anos 60, amanhecerá, na década de 70, a nossa hora.

E creio na missão de humanidade, de bondade e de amor que Deus confiou à minha gente.

E, porque o creio, e porque o sinto, no arrepio de minha sensibilidade, é que, neste momento, sou oferta e aceitação.

E aceito, neste simbolo do Governo da República, a carga imensa de angústias, de preocupações, de vigílias — a missão histórica que me foi dada. E a ela me dou, por inteiro, em verdade e confiança, em coragem, hu-

midade e união. E a ela me dou, com a esperança acesa no coração, que o vento de minha terra e de minha infância, que nunca me mentiu no seu augúrio, está dizendo que Deus não me faltará, está me trazendo o cheiro de minha terra e de minha gente.

E, com a ajuda de Deus e dos homens, *haverei de pôr na mão do povo tudo aquilo em que mais creio.*"

É o seguinte o discurso do Almirante Augusto Rademaker:

"Não é apenas a faixa simbólica dos poderes da República que ora entregamos a Vossa Excelência. Tornamos Vossa Excelência depositário, a partir deste momento, da confiança do Congresso Nacional e das Forças Armadas, vale dizer de todo o povo brasileiro.

Esta incumbência é honra insigne para nós, Ministros Militares, que nos vimos na dura contingência de responder e de substituir o preclaro Presidente Artur da Costa e Silva, cuja saúde foi sacrificada sem poupar a sua pessoa, pela sua inexcedível dedicação, de espírito e de coração, aos ingentes deveres do cargo em que Vossa Excelência a êle sucede.

A herança que Vossa Excelência recebe por nosso intermédio, do seu eminente antecessor, constitui um estímulo e uma dificuldade — estímulo porque o Governo Costa e Silva logrou, em menos de três anos, desbravar, na selva hispida e escura da realidade nacional, caminhos claros e seguros, que muito facilitarão a tarefa do novo Governo; dificuldade, porque exigirá de Vossa Excelência duplo esforço — para defender e conservar e, ao mesmo tempo, para prosseguir e aperfeiçoar o que foi alcançado, quer na área administrativa, mediante a adoção de critérios técnicos e morais, quer na área política e social, graças à sensibilidade que sempre guiou o nosso ilustre companheiro no captar e compreender o verdadeiro sentimento público.

Nenhuma dessas áreas deixa de apresentar a marca indelével do grande Governo que, para pesar imenso da totalidade do povo brasileiro, Sua Excelência, desafortunadamente, não chegou a levar a termo.

ADMINISTRAÇÃO

A análise de que foi realizado na economia e nas finanças, esferas em que as medidas antiinflacionárias, sem prejuízo das do desenvolvimento, foram utilizadas até o máximo suportável nas circunstâncias sociais do nosso País; a restauração da rigorosa pontualidade dos nossos pagamentos no exterior, a qual veio restabelecer o nosso crédito e, ao mesmo passo, o nosso prestígio e o respeito que êle merece; um lance de olhos no que foi feito em matéria de habitação, telecomunicações, transporte em geral, sobretudo na política que restaurou a Marinha Mercante, na reabilitação dos meios capazes de tornar possível um eficaz aproveitamento das vias d'água do interior do País, na construção de rodovias e na racionalização do sistema ferroviário; a simples menção de extraordinário aumento do nosso potencial de energia; o progresso no plano educacional, principalmente quanto ao ensino superior; a Operação Rondon; a reforma administrativa e o esforço pela definitiva consolidação de Brasília — compõem quadro surpreendente, embora ainda não completado, das realizações do Governador Costa e Silva, que marca, sem sombra de dúvida, um alto momento da nossa administração pública.

COESÃO

Evidentemente, para êsse êxito inusitado, comum contribuiu o espírito de unidade, que fez do grupo de Ministros verdadeira equipe, incluindo ainda os chefes dos Gabinetes Militar, Civil e Serviço Nacional de Informações, na qual não há nomes a destacar, tais o sentido público, o denodo, a dedicação e o esforço infatigável com que trabalharam todos os seus elementos sob a direção inflexível e equidistante do grande chefe. Só mesmo esta noção de conjunto e a compreensão existente em todo o Ministério permitiram coesão em torno do Presidente e dos Ministros das Pastas Militares, que assim puderam assegurar a continuidade da administração e prosseguir na obra de manutenção da ordem, da disciplina, do combate à subversão, do processo revolucionário, em suma, na orientação do Governador Costa e Silva, enquanto responderam por êsse Governador desde 29 de agosto,

quando o substituíram pelo seu impedimento, até agora.

Todo êsse trabalho e todos os seus frutos Vossa Excelência retomará em suas mãos honradas e firmes juntamente com o muito que resta por fazer, ampliar, recompor ou concluir. Essa missão se torna extremamente difícil num País em franco desenvolvimento. Seguramente, Vossa Excelência saberá conservar a máquina administrativa nos rumos exatos, manter-lhe o impulso que ela adquiriu e aumentar-lhe a velocidade e acelerá-la na eficácia e no rendimento.

HERANÇA

Herança mais rica, porém, que ora recebe Vossa Excelência, não é a que acabo de aludir e tentei descrever suscintamente nos seus aspectos materiais, como a defesa da moeda, a contenção de gastos inúteis, adiáveis ou supérfluos, a criação de bens e serviços públicos. É a riqueza espiritual da retomada do processo democrático, representada pela abertura do Congresso Nacional que como autêntico representante do povo, elegeu Vossa Excelência Presidente da República. Esta é a expressão mais precisa do acervo que se acha desde já em suas mãos — o mais valioso e o mais difícil de defender e fazer prosperar.

Porque, no mundo de hoje, talado pelo desrespeito, pela amoralidade, pela discórdia, pela divisão, pela violência e pela desordem, raia pelo quase impossível distinguir entre a democracia pròpriamente dita e os disfarces da demagogia e da subversão.

A linha demarcatória entre essas duas áreas é dúbia e incerta; os contornos e limites que ela deveria indicar apresentam-se perturbadoramente vagos e ambíguos e exigem vigilância contínua e infatigável para que se não perca nenhuma das conquistas da Revolução de 1964, sobre a qual proclamou o Marechal Costa e Silva, "foi uma Revolução em profundidade, que, antes de tocar nas estruturas, atingiu os fundamentos — revolução de hábitos e costumes morais, intelectuais, políticos, administrativos, sociais".

EXPERIÊNCIA

Entre os instrumentos de que Vossa Excelência é dotado, aptos a discriminar entre a subversão, que lhe cum-

pre combater, e a democracia, que lhe cabe consolidar definitivamente, citarei sua brilhante carreira militar e sua ainda recente e positiva experiência na Escola de Agulhas Negras e no Serviço Nacional de Informações, quando aquêles setores receberam os benefícios de uma formação profissional sempre devotada aos valores morais da vida humana.

Mas os seus companheiros de armas estão todos seguros de que as afirmações do passado e do presente de Vossa Excelência o impuseram tão vigorosamente à confiança geral, que o seu Governador terá todo apoio do povo, êsse mesmo povo que nunca faltou aos Governos de elevado teor moral, êsse mesmo povo que soube compreender tão rápida e claramente a missão dos Ministros Militares, sobre quem recaiu o dever, tão penoso quanto delicado, de responder e governar por dois meses em nome do Excelentíssimo Senhor Presidente Arthur da Costa e Silva.

TAREFA GLOBAL

No primeiro pronunciamento após a sua escolha para o cargo em que é agora investido, Vossa Excelência formulou sábio e caloroso apêlo a todos os brasileiros, quando afirmou que o desenvolvimento geral do País "não poderá ser obra exclusiva da administração pública e, sim, uma tarefa global da nação".

Essas palavras de Vossa Excelência, Senhor Presidente, revelam perfeita compreensão das limitações dos instrumentos de Governador e, conseqüentemente, da necessidade de completá-las pela cooperação de todos e de cada um, e lançam em evidência um dos traços mais vivos da sua personalidade de homem público — a humildade, ante a consciência da relevante missão que lhe outorgou o Congresso Nacional.

Quem nesses termos se investe na magistratura suprema da nação leva, no espírito e no coração, todos os dons para, de modo exemplar, servir à sua pátria e realizar os ideais e anseios de sua gente.

Êste, o nosso pensamento, a nossa esperança, a nossa certeza.

Que a sua fé em Deus o guie, ilumine e proteja."

REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas — PREÇO P/ OS TRÊS VOLS. — NCr\$ 30,00

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei nº 4.214/63 (“Estatuto do Trabalhador Rural”)
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginalia (pareceres, regimentos, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de tôda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

NOTA: Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do: SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Podêres, Cx. Postal n.º 1.503 — Brasília — DF.

**POSTOS DE VENDAS DESTAS PUBLICAÇÕES:
EM BRASÍLIA**

LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.

- SQS 305, lojas 12 e 13 — Telefone: 42-0605
- SQS 108, lojas 4 e 5 — Telefone: 42-4479
- Edifício Jockey Club — loja 1
- Caixa Postal n.º 2.153 — **Atendem-se pedidos pelo Reembolso Postal.**

**LOJA DO LIVRO LTDA.
LIVRARIA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA**

- SQS 103, loja 6 — **bloco C** — Telefone: 42-9888
- SQS 309, lojas 3 e 4 — Telefone: 42-8596

EM SÃO PAULO

**LIVRARIA SARAIVA LTDA.
CIA. EDITORA FORENSE
LIVRARIA JURÍDICA JOSÉ BUSHATSKY**

- Rua José Bonifácio, 203 ZP 2
- (Livraria Forense) Largo São Francisco, 20
- Rua Riachuelo, 201 — 5.º andar

NO RIO DE JANEIRO

**LIVRARIA FORENSE LTDA.
LIVRARIA SÃO JOSÉ
LIVRARIA DO SAGUÃO DO MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

- Avenida Erasmo Braga, 299
- Rua São José, 38
- Avenida Presidente Antônio Carlos, 251

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Preços

Volume com 680 páginas em brochura	NCr\$ 30,00
Volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia	NCr\$ 40,00

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consultante, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE

a) Classificação, por artigo, do Código Civil	V
b) Legislação Complementar	CLXV

II PARTE

a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil	1
b) Julgamentos	27

III PARTE

a) Índice alfabético remissivo	389
b) Índice numérico por espécie de processo	458

NOTA: Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Poderes, Cx. Postal n.º 1.503 — Brasília — DF.

POSTOS DE VENDAS DESTAS PUBLICAÇÕES:

EM BRASÍLIA

LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.

— SQS 305, lojas 12 e 13 — Telefone: 42-0605
— SQS 108, lojas 4 e 5 — Telefone: 42-4479
— Edifício Jockey Club — loja 1
— Caixa Postal n.º 2.153 — **Atendem-se pedidos pelo Reembolso Postal.**

LOJA DO LIVRO LTDA.

LIVRARIA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

— SQS 103, loja 6 — bloco C — Telefone: 42-9888
— SQS 309, lojas 3 e 4 — Telefone: 42-8596

EM SÃO PAULO

LIVRARIA SARAIVA LTDA.

CIA. EDITORA FORENSE

LIVRARIA JURÍDICA JOSÉ BUSHATSKY

— Rua José Bonifácio, 203 ZP 2
— (Livraria Forense) Largo São Francisco, 20
— Rua Riachuelo, 201 — 5.º andar

NO RIO DE JANEIRO.

LIVRARIA FORENSE LTDA.

LIVRARIA SÃO JOSÉ

LIVRARIA DO SAGUÃO DO MINISTÉRIO DO
TRABALHO

— Avenida Erasmo Braga, 299
— Rua São José, 38
— Avenida Presidente Antônio Carlos, 251

ATOS E DECRETOS-LEIS

ATOS INSTITUCIONAIS DE 1 a 4

ATOS COMPLEMENTARES DE 1 a 37

DECRETOS-LEIS N.ºs 319 a 347 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1967 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

1.º volume contendo 266 páginas — preço: NCr\$ 10,00

ATO INSTITUCIONAL N.º 5

ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 38 a 40

DECRETOS-LEIS N.ºs 348 a 409 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1968 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

2.º volume contendo 312 páginas — preço: NCr\$ 10,00

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 6 e 7

ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 41 a 50

DECRETOS-LEIS N.ºs 410 a 480 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

3.º volume contendo 302 páginas — preço: NCr\$ 10,00

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 8 e 9

ATO COMPLEMENTAR N.º 51

DECRETOS-LEIS N.ºs 481 a 563 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

4.º volume contendo 488 páginas — preço: NCr\$ 15,00

NOTA: Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Podêres, Cx. Postal n.º 1.503 — Brasília — DF.

POSTOS DE VENDAS DESTAS PUBLICAÇÕES:

EM BRASÍLIA

LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.

— SQS 305, lojas 12 e 13 — Telefone: 42-0605
 — SQS 108, lojas 4 e 5 — Telefone: 42-4479
 — Edifício Jockey Club — loja 1
 — Caixa Postal n.º 2.153 — Atendem-se pedidos pelo Reembólso Postal.

LOJA DO LIVRO LTDA.

LIVRARIA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

— SQS 103, loja 6 — bloco C — Telefone: 42-9888
 — SQS 309, lojas 3 e 4 — Telefone: 42-8596

EM SÃO PAULO

LIVRARIA SARAIVA LTDA.

CIA. EDITORA FORENSE

LIVRARIA JURÍDICA JOSÉ BUSHATSKY

— Rua José Bonifácio, 203 ZP 2
 — (Livraria Forense) Largo São Francisco, 20
 — Rua Riachuelo, 201 — 5.º andar

NO RIO DE JANEIRO

LIVRARIA FORENSE LTDA.

LIVRARIA SÃO JOSÉ

LIVRARIA DO SAGUÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

— Avenida Erasmo Braga, 299
 — Rua São José, 38

— Avenida Presidente Antônio Carlos, 251